



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CII — 104º DA REPÚBLICA — Nº 27.620

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 1993

Governador do Estado

JADER FONTENELLE BARBALHO

Vice-Governador do Estado

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS

Procuradoria Geral de Justiça

EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO

Procuradoria Geral do Estado

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA

Procuradoria Geral da Defensoria Pública

MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração

GILENO MÜLLER CHAVES

Justiça

WILSON MODESTO FIGUEIREDO

Fazenda

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas

PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO

Saúde Pública

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Educação

ROMERO XIMENES PONTE

Agricultura

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

Segurança Pública

ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO

Cultura

GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA

Indústria Comércio e Mineração

LUIZ PANIAGO DE SOUSA

Trabalho e Promoção Social

ROBERTO RIBEIRO CORRÊA

Transportes

ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado

Tenente Coronel - QOPM FLAVIANO GOMES MÉLO

Casa Civil da Governadoria do Estado

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO

Consultor Geral do Estado

JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

LEI Nº 8744 - ANISTIA DÉBITO DOS ELEITORES
QUE DEIXARAM DE VOTAR NO PLEBISCITO DE
21/04/1993

Da Presidência da República

LEIS

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fa-
zenda, Saúde Pública, Educação, Segurança Pública e
Planejamento e Coordenação Geral

PLANOS DE CURSOS

Da Academia de Polícia Civil

TOMADA DE PREÇO Nº 001/93

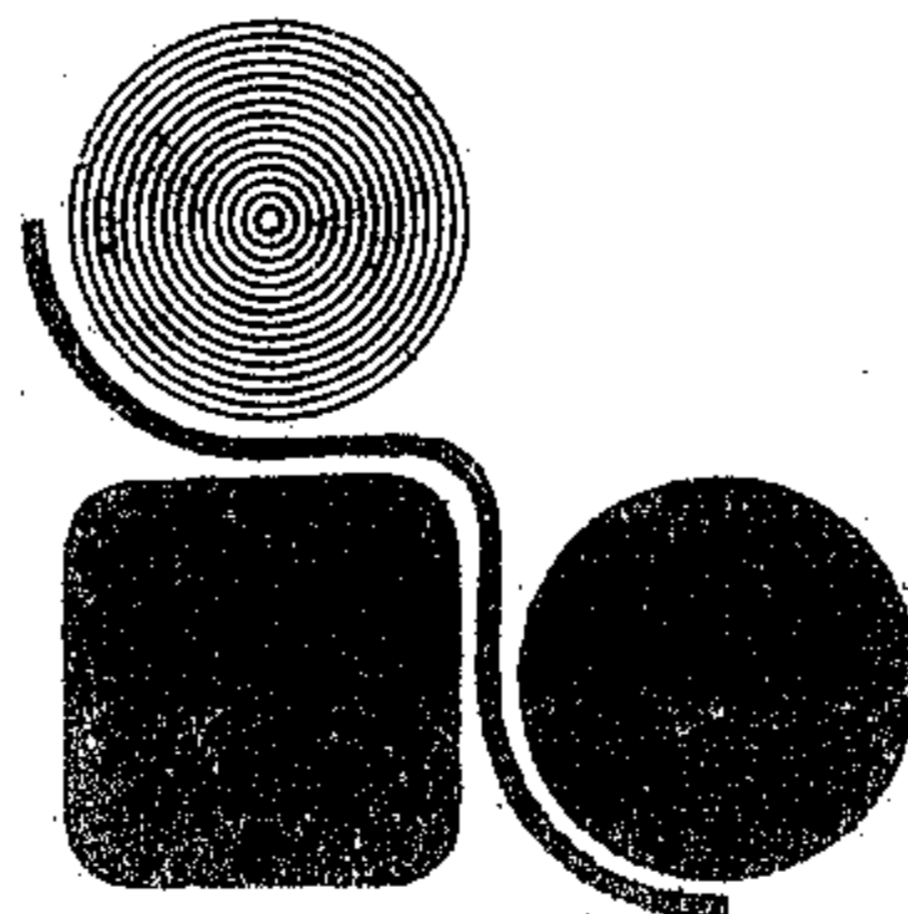
Da Fundação Carlos Gomes

AVISO - TOMADA DE PREÇOS 017/93-HOL

Do Hospital Ofir Loiola

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO, que o expediente para recebimento de
matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 ho-
ras. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá
mais anúncios sob hipótese alguma.



2 Cadernos
40 Páginas

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

OFÍCIO Nº 0329 /93-GG

Belém, 22 . 12 . 93

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Exa., que o Projeto de Lei nº 191/91, de 02 de dezembro de 1993, que "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA SEÇÃO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi sancionado e assinada a Lei que passou a fazer parte da Legislação com o nº 5.784, de 22 de dezembro de 1993.

Reafirmo-lhe, ao ensejo, protestos de consideração e apreço.

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

Exmo. Senhor

Deputado DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Nesta

CP93/0124337-3

LEI Nº 5.784 de 22 de DEZEMBRO

de 19 93

Declara de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Odontologia Seção do Pará e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Brasileira de Odontologia - Seção do Pará, entidade civil, sem fins lucrativos, estabelecida nesta cidade, à Rua dos Mundurucus, nº 1533, nos termos da Lei nº 4321, de 03 de setembro de 1970.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, EM 22 DE DEZEMBRO DE 1993

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado da Justiça

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO SÉRGIO FONTES NASCIMENTO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

CP93/0124348-2

GABINETE DO GOVERNADOR

OFÍCIO Nº 0330 /93-GG

Belém, 22 . 12 . 93

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Exa., que o Projeto de Lei nº 206/91, de 02 de dezembro de 1993, que "Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Comunitária Católica da Transamazônica, Santarém-Cuiabá e Tapajós, e dá outras providências", foi sancionado e assinada a Lei que passou a fazer parte da Legislação com o nº 5.785, de 22 de dezembro de 1993.

Reafirmo-lhe, ao ensejo, protestos de consideração e apreço.

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

Exmo. Senhor

Deputado DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Nesta

CP93/0124332-5

LEI Nº 5.785 de 22 de DEZEMBRO

de 19 93

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a Associação Comunitária Católica da Transamazônica, Santarém-Cuiabá e Tapajós, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Católica da Transamazônica, Santarém-Cuiabá e Tapajós, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, sediada na cidade de Itaituba-Pará, nos termos da Lei 4.321 de 03 de setembro de 1970.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 22 de DEZEMBRO de 1993.

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0124347-4

GABINETE DO GOVERNADOR

OFÍCIO Nº 0331 /93-GG

Belém, 22 . 12 . 93

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Exa., que o Projeto de Lei nº 192/91 de 02 de dezembro de 1993, que "Declara de Utilidade Pública a entidade CONGREGAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA SÃO JOÃO DE TOME-AÇU", foi sancionado e assinada a Lei que passou a fazer parte da Legislação com o nº 5.786, de 22 de dezembro de 1993.

Reafirmo-lhe, ao ensejo, protestos de consideração e apreço.

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

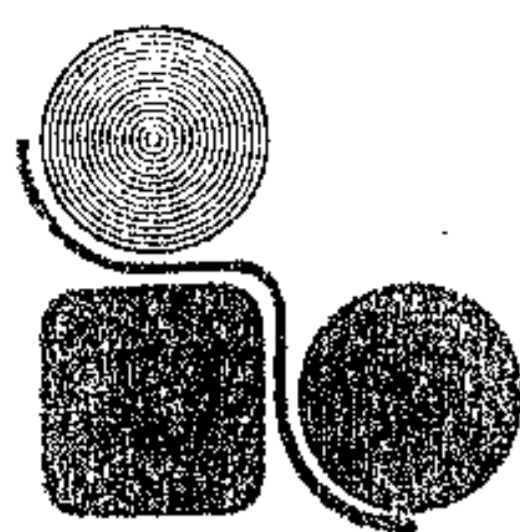
Exmo. Senhor

Deputado DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Nesta

CP93/0124350-3



Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ SARRAF MAIA

Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações	
ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	CR\$- 6.743,00
Outros Estados e Municípios	CR\$- 20.592,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	CR\$- 3.706,00
Preço por página	CR\$- 733.788,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	CR\$- 415,00
FOTOLITO:	
(centímetro)	CR\$- 150,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 65,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das oito às 13:00hs. e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

LEI N.º 5.786 de de dezembro de 1993

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE CONGREGAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA SÃO JOÃO DE TOMÉ-AGU.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, decreta e eu sanciono a Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública as obras sociais da CONGREGAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA SÃO JOÃO DE TOMÉ-AGU, C. G. C. nº 04.362.430/0001-04, situada na Rodovia PA-140, nº 1090, Tomé-Açu/PA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 22 de dezembro de 1993

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILSON MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Secretário de Estado de Viação e Obras Públicas

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/J124331-0

GABINETE DO GOVERNADOR

OFÍCIO Nº 0332/93-GG Belém, 22 . 12 . 93
Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Exa., que o Projeto de Lei nº 237/91, de 02 de dezembro de 1993, que "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A IGREJA EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS E DA QUAS TRAS PROVIDÊNCIAS", foi sancionado e assinada a Lei que passou a fazer parte da Legislação com o nº 5.787, de 22 de dezembro de 1993.

Reafirmo-lhe, ao ensejo, protestos de consideração e apreço.

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

Exmo. Senhor
Deputado DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Nesta

CP93/J124330-0

LEI N.º 5.787 de 22 de DEZEMBRO de 1993


DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A IGREJA EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, Sociedade Civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, sediada à Av. Brigadeiro Haroldo Veloso, nº 430 Aveiro/PA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 22 de dezembro de 1993


JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Secretário de Estado de Viação e Obras Públicas

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MUITA
Secretário de Estado de Saúde Pública

ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

CP93/0124284-2

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 051 /93-GG Belém, 22 . 12 . 1993

Senhor Presidente,

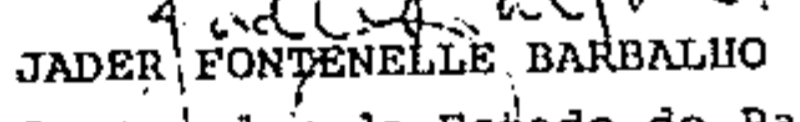
Senhores Deputados,

Tenho a honra de comunicar a Vossas Excelências que resolvi VETAR PARCIALMENTE o Projeto de Lei nº 88/92, que "Extingue a Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBESP e dá outras providências".

O veto parcial incide sobre o artigo 4º do Projeto aprovado que alterou o texto do art. 4º da proposição encaminhada pela Mensagem nº 047/92-GG, de 09.10.92.

A alteração, tornando obrigatório o reaproveitamento dos atuais servidores da FBESP, conflita com a diretriz que presidiu a elaboração do Projeto de Lei, que extingue a FBESP e do Projeto de Lei que cria a FUNCAP que, em seu art. 11; igualmente aprovado, facultava o reaproveitamento dos atuais servidores pela Fundação.

Esta a razão que me levou a vetar o art. 4º da proposição aprovada, que ora submeto à apreciação de Vossas Excelências.


JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

Exmo. Senhor
Deputado DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Nesta

CP93/0124283-4

LEI Nº 5.788 de 22 de DEZEMBRO de 1993

EXTINGUE A FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinta a Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBESP, criada pela Lei nº 3.853, de 30 de março de 1967, alterada pela Lei nº 4.807, de 27 de junho de 1980.

Art. 2º - Os bens e direitos até então pertencentes à Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBESP ficam revestidos ao patrimônio do Estado do Pará.

§ 1º - Os bens móveis e imóveis e as instalações e equipamentos que à data desta Lei estejam destinados à instalação e ao funcionamento da FBESP, na sua atuação voltada para a proteção especial da criança e do adolescente, serão automaticamente repassados ao Órgão responsável pela execução desta política assistencial, a ser criado pelo Estado do Pará.

§ 2º - Os bens móveis e imóveis e as instalações e equipamentos que à data desta Lei estejam destinados à instalação e ao funcionamento da FBESP, na sua atuação de assistência básica, serão automaticamente repassados à Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social.


Art. 3º - Até que seja criado o Órgão de que trata o § 1º do artigo anterior, as funções, obrigações e o patrimônio da FBESP ficarão sob a responsabilidade da Secretaria de Trabalho e Promoção Social, inclusive os encargos referentes à remuneração dos atuais ocupantes de cargos, funções e empregos permanentes ou de confiança.

Art. 4º - V E T A D O

Art. 5º - Os saldos orçamentários e financeiros decorrentes do orçamento da FBESP à época de sua extinção passarão a integrar o orçamento do Órgão de proteção especial a ser criado pelo Estado e da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 1994, revogadas as disposições em contrário, especialmente as estatuídas nas Leis nºs. 3.853/67, 4.807/80 e 5.126/84.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 22 de DEZEMBRO de 1993


JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP73/0124275-3


GABINETE DO GOVERNADOR

OFÍCIO Nº 0333 /93-GG Belém, 22 . 12 . 93.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Exa., que o Projeto de Lei nº 89/92, de 26 de outubro de 1993, que "Cria a Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP, e dá outras providências", foi sancionado e assinada a Lei que passou a fazer parte da Legislação com o nº 5.789, de 22 de dezembro de 1993.

Reafirmo-lhe, ao ensejo, protestos de consideração e apreço.


JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

Exmo. Senhor
Deputado DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
N E S T A

CP93/0124323-7

LEI N.º 5.789 de 22 de DEZEMBRO de 1993.

CRIA A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP, entidade sem fins lucrativos com personalidade jurídica de direito público, vinculada à Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social - SETEPS.

Art. 2º - São finalidades da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará:

I - promover a execução da política de assistência social, vinculada ao desenvolvimento das ações de proteção especial à criança e ao adolescente, em situação de risco pessoal e social, conforme prevê a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

II - cooperar com os órgãos e entidades públicas de nível federal, estadual e municipal e entidades privadas das nacionais e estrangeiras, na execução das atividades de que trata o inciso anterior.

Art. 3º - Constituem o patrimônio da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP:

I - os bens e direitos que lhe foram destinados por força da Lei de extinção da Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBESP;

II - as verbas que lhe forem destinadas pela União, Estado, Municípios, demais pessoas jurídicas de direito público ou privado, nacionais e internacionais e pessoas físicas;

III - receitas de convênios, doações e aquelas incidentes às suas atividades.

Parágrafo Único - Os bens e direitos da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP, serão utilizados exclusivamente na consecução dos objetivos previstos nesta Lei, revertendo, na hipótese de sua extinção, ao patrimônio do Estado do Pará.

Art. 4º - A Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP, constituir-se-á da seguinte estrutura organizacional básica, conforme organograma anexo:

I - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- a) Presidência
- b) Vice-Presidência

II - NÍVEL DE GERÊNCIA SUPERIOR

- a) Diretoria de Assistência Social
- b) Diretoria Administrativo-Financeira

III - NÍVEIS DE ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA E OPERACIONAL

- a) Coordenadoria de Atendimento Social I
 1. Centro de Internação de Adolescentes Masculinos
 2. Centro de Internação de Adolescentes Femininos
 3. Centro de Adolescentes em Semi-Liberdade
 4. Centro de Apoio à Família
 5. Espaço Recomeço
 6. Espaço de Convivência 1
 7. Espaço de Convivência 2
- b) Coordenadoria de Atendimento Social II
 1. Casa de Passagem
 2. Espaço de Acolhimento Provisório 1
 3. Espaço de Acolhimento Provisório 2
 4. Espaço de Acolhimento Provisório 3
- c) Divisão de Finanças
 1. Seção de Execução Financeira
 2. Seção de Execução Orçamentária
 3. Seção de Convênios
- d) Divisão de Recursos Humanos
 1. Seção de Pessoal
 2. Seção de Capacitação e Desenvolvimento
- e) Divisão de Material e Patrimônio
 1. Seção de Compras
 2. Seção de Patrimônio
 3. Seção de Almoxarifado

- f) Divisão de Serviços Gerais e Documentação
 1. Seção de Documentação e Arquivo
 2. Seção de Zeladoria e Transporte
- g) Divisão de Suprimentos
 1. Seção de Armazenagem
 2. Seção de Alimentação

IV - NÍVEL DE ATUAÇÃO REGIONAL
Unidades de Assistência Social

Art. 5º - O Presidente será responsável pela supervisão geral da Fundação, bem como pela coordenação e planejamento necessários à efetiva consecução dos fins da Instituição.

Parágrafo Único - O Vice-Presidente terá atribuições específicas de coordenação das atividades internas da Instituição, além de substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos legais.

Art. 6º - A Diretoria de Assistência Social, órgão diretamente subordinado à Presidência, compete o planejamento, a orientação, a execução e o controle das atividades finalísticas de apoio técnico da Fundação.

Art. 7º - A Diretoria Administrativo-Financeira, órgão diretamente subordinado à Presidência, compete planejar, organizar, coordenar, executar, controlar e avaliar a administração de material, patrimonial, de desenvolvimento de recursos humanos, e executar a política orçamentária e financeira no âmbito da Fundação.

Art. 8º - O Presidente, o Vice-Presidente e os demais cargos de direção e assessoramento superiores serão nomeados pelo Governador do Estado, segundo o critério da livre escolha.

Art. 9º - O Quadro de Pessoal da Fundação é integrado por cargos em comissão, funções gratificadas e cargos permanentes, especificados nos anexos desta Lei.

Art. 10º - O Regime Jurídico Único dos Servidores da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, será o estatutário vigente para a administração direta do Estado.

Art. 11º - Os servidores da extinta Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBESP, poderão ser aproveitados na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, respeitadas as normas pertinentes ao assunto.

Art. 12º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até o limite das dotações orçamentárias previstas para a Fundação do Bem-Estar Social do Pará - FBESP, no orçamento de 1994.

Parágrafo Único - O crédito de que trata este Artigo, correrá à conta de recursos previstos nos itens I, II e/ou III do Parágrafo 1º do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 13º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à elaboração do Quadro de Detalhamento de Despesa, devendo subordinar a execução orçamentária dos recursos, aqui referidos, às normas estabelecidas na Lei Orçamentária para o exercício de 1994.

Art. 14º - Fica o Poder Executivo autorizado a praticar todos os atos que se fizerem necessários à efetiva execução das atividades da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP:

Art. 15º - Esta Lei entrará em vigor em 12 de janeiro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, Em 22 de dezembro de 1993.

JADER FONSECA BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado da Justiça

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Secretário de Estado da Cultura

LUIZ PANIAGO DE SOUZA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Secretário de Estado de Trabalho e Promoção Social

ANTÔNIO CÉSAR PINHO BRASIL
Secretário de Estado de Transportes

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP93/0124291-5

ANEXO I

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

CARGOS EFETIVOS

1 - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
101	Assistente Social	GEP-ANSAS-602
23	Psicólogo	GEP-ANSPIs-615
23	Pedagogo	GEP-ANSP-625
10	Sociólogo	GEP-ANSS-616
07	Médico	GEP-ANSM-612
02	Odontólogo	GEP-ANSQ-614
15	Administrador	GEP-ANSAD-617
04	Economista	GEP-ANSE-606
05	Enfermeiro	GEP-ANSEnf-607
02	Contador	GEP-ANSC-605
02	Biblioteconomista	GEP-ANSB-603
03	Nutricionista	GEP-ANSNt-623
60	Técnico Social	GEP-ANSTS-627
01	Técnico em Comunicação Social	GEP-ANSTCS-621
08	Advogado	GEP-ANSADV-626
266	Sub-total	

2 - ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
40	Auxiliar de Enfermagem	GEP-ANM-816
375	Munitor	GEP-ANM-817
03	Técnico em Contabilidade	GEP-ANM-810
418	Sub-total	

3 - SERVIÇOS AUXILIARES

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
94	Agente Administrativo	GEP-SA-901
94	Sub-total	

4 - SERVIÇOS OPERACIONAIS

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
04	Agente de Eletricidade	GEP-SO-1001
61	Agentes de Artes Práticas	GEP-SO-1010
02	Agente de Mecânica	GEP-SO-1003
67	Sub-Total	

5 - TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
274	Agente de Portaria	GEP-TP-1102
61	Motorista	GEP-TP-1101
335	Sub-total	

6 - MAGISTÉRIO

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
20	Professor de Ensino de 1º Grau Nível AD-1	GEP-M-402
09	Professor de Ensino de 1º Grau Nível AD-2	GEP-M-402
11	Professor de Ensino de 1º Grau Nível AD-3	GEP-M-402
40	Sub-total	
1.220	Total Geral	

ANEXO II

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Nº DE CARGOS E FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01 Cargo	Presidente	GEP-DAS-011.6
01 Cargo	Vice-Presidente	GEP-DAS-011.5
01 Cargo	Diretor de Assistência Social	GEP-DAS-011.4
01 Cargo	Diretor Administrativo Financeiro	GEP-DAS-011.4
07 Cargos	Assessor	GEP-DAS-012.3
01 Cargo	Chefe de Gabinete	GEP-DAS-011.3
01 Cargo	Coordenador de Atendimento Social I	GEP-DAS-011.3
01 Cargo	Coordenador de Atendimento Social II	GEP-DAS-011.3
01 Cargo	Chefe do Centro de Internação de Adolescente Masculino	GEP-DAS-011.2
01 Cargo	Chefe do Centro de Internação de Adolescente Feminino	GEP-DAS-011.2
01 Cargo	Chefe do Centro de Adolescente em Semi-Liberdade	GEP-DAS-011.2
01 Cargo	Chefe do Centro de Apoio à Família	GEP-DAS-011.2
02 Cargos	Chefe do Espaço Convivência	GEP-DAS-011.2
01 Cargo	Chefe do Espaço Recomeço	GEP-DAS-011.2
03 Cargos	Chefe do Espaço de Acolhimento Provisorio	GEP-DAS-011.2
01 Cargo	Chefe da Casa de Passagem	GEP-DAS-011.2
01 Cargo	Chefe da Divisão de Finanças	GEP-DAS-011.3
01 Cargo	Chefe da Divisão de Recursos Humanos	GEP-DAS-011.3
01 Cargo	Chefe da Divisão de Material e Patrimônio	GEP-DAS-011.3
01 Cargo	Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Documentação	GEP-DAS-011.3
01 Cargo	Chefe da Divisão de Suprimentos	GEP-DAS-011.3
22 Cargos	Gerente de Unidade I	GEP-DAS-011.2
16 Cargos	Gerente de Unidade II	GEP-DAS-011.2

GABINETE DO GOVERNADOR

01 Função	Chefe da Seção de Execução Financeira	FG-4
01 Função	Chefe da Seção de Execução Orçamentária	FG-4
01 Função	Chefe da Seção de Convênio	FG-4
01 Função	Chefe da Seção de Pessoal	FG-4
01 Função	Chefe da Seção de Captação e Desenvolvimento	FG-4
01 Função	Chefe da Seção de Compras	FG-4
01 Função	Chefe da Seção de Patrimônio	FG-4
01 Função	Chefe da Seção de Almoxarifado	FG-4
01 Função	Chefe da Seção de Documentação, Protocolo e Arquivo	FG-4
01 Função	Chefe da Seção de Zeladoria e Transporte	FG-4
01 Função	Chefe da Seção de Armazenagem	FG-4
01 Função	Chefe da Seção de Alimentação	FG-4
25 Funções	Chefe de Grupo	FG-4
01 Função	Chefe do Centro de Iniciação ao Trabalho	FG-4
01 Função	Secretária	FG-3
02 Funções	Secretária	FG-4
02 Funções	Chefe de Projeto Rural	FG-4

GABINETE DO GOVERNADOR

OFÍCIO Nº 0334 /93-GG

Belém, 22 . 12 . 93

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Exa., que o Projeto de Lei nº 83/91, de 29 de novembro de 1993, que "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS PASSAGENS SANTA RITA E JOANÁ D'ARC", DO BAIRRO DO TELEGRAFO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi sancionado e assinada a Lei que passou a fazer parte da Legislação com o nº 5.790, de 22 de dezembro de 1993.

Reafirmo-lhe, ao ensejo, protestos de consideração e apreço.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

Exmo. Senhor
Deputado DURBIRATAN DE ALMEIDA BARROSA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Nesta CP93/0124258-4

LEI Nº 5.790 de 22 de DEZEMBRO de 1993

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a "Associação dos Moradores das Passagens Santa Rita e Joana D'arc", do Bairro do Telegrafo e das outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a "Associação dos Moradores das Passagens Santa Rita e Joana D'arc", sociedade civil beneficente, com personalidade jurídica de direito privado, sediada à Passagem Joana D'arc nº 12 -A, Bairro do Telegrafo, desta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, nos termos estabelecidos na Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 DE DEZEMBRO DE 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

ROBERTO DA COSTA FIGUEIREDO
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Secretário de Estado de Viação e Obras Públicas

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

OFÍCIO Nº 0335 /93-GG

Belém, 22 . 12 . 93

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Exa., que o Projeto de Lei nº 141/90, de 30 de novembro de 1993, que "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO DAS IGREJAS EVANGÉLICAS DO SUL DO PARÁ", foi sancionado e assinada a Lei que passou a fazer parte da Legislação com o nº 5.791, de 22 de dezembro de 1993.

Reafirmo-lhe, ao ensejo, protestos de consideração e apreço.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

Exmo. Senhor
Deputado DURBIRATAN DE ALMEIDA BARROSA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Nesta

CP93/0124258-3

LEI Nº 5.791 de 22 de DEZEMBRO de 1993

Declara de Utilidade Pública no Estado do Pará, a Associação das Igrejas Evangélicas do Sul do Pará.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no Estado, nos termos da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970, a Associação das Igrejas Evangélicas do Sul do Pará, com sede e foro na cidade de Marabá-Pará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 DE DEZEMBRO DE 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Secretário de Estado de Viação e Obras Públicas

GABINETE DO GOVERNADOR

OFÍCIO Nº 0336 /93-GG

Belém, 22 . 12 . 93

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Exa., que o Projeto de Lei nº 28/92, de 29 de novembro de 1993, que "Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a sociedade "Pobres Servos da Divina Providência", foi sancionado e assinada a Lei que passou a fazer parte da Legislação com o nº 5.792, de 22 de dezembro de 1993.

Ao ensejo, reafirmo-lhe protestos de consideração e apreço.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

Exmo. Senhor
Deputado DURBIRATAN DE ALMEIDA BARROSA

Nesta

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

LEI N.º 5.792 de 22 de DEZEMBRO de 1993

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a Sociedade "Pobres Servos da Divina Providência".

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a Sociedade Filantrópica "POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA", nos termos da Legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, EM 22 DE DEZEMBRO DE 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

GABINETE DO GOVERNADOR

OFÍCIO Nº 0337 /93-GG Belém, 22. 12. 93
Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Exa., que o Projeto de Lei nº 188/81 de 03 de novembro de 1993, que "Dispõe sobre o percentual mínimo de admissão de deficientes físicos e/ou sensoriais no serviço público", foi sancionado e assinada a Lei que passou a fazer parte da Legislação com o nº 5.793, de 22 de dezembro de 1993. Reafirmo-lhe, ao ensejo, protestos de consideração e apreço.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

Exmo. Senhor
Deputado DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Nesta CP93/0124355-5

LEI N.º 5.793 de 22 de DEZEMBRO de 1993

DISPÕE SOBRE O PERCENTUAL MÍNIMO DE ADMISSÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS E/OU SENSORIAIS NO SERVIÇO PÚBLICO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Estado obrigado a reservar, no mínimo, 0,5% (cinco por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos por ele realizados, para que sejam destinados aos portadores de deficiências físicas e/ou sensoriais, desde que compatíveis com a atividade a ser exercida.

PARÁGRAFO ÚNICO - Deve o Estado promover, em tempo hábil, ampla divulgação, através dos meios de comunicação, objetivando informar essa parcela da população.

Art. 2º - Caberá ao Estado fornecer ao deficiente as condições materiais e humanas, quando da realização das provas.

Art. 3º - O Estado regulamentará a presente Lei, estabelecendo as atividades que os deficientes poderão concorrer e dará treinamento especializado para os que forem aprovados em concursos públicos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 22 de DEZEMBRO de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado da Justiça

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Secretário de Estado de Viação e Obras Públicas

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP93/0124340-7

DECRETO N.º 1944 DE 21 DE QUINZE DE 1993.

Aprova os Quadros de Detalhamento da Programação Trimestral das Empresas constantes do Orçamento de Investimento, referentes ao 4º Trimestre do exercício financeiro de 1993, e dá outras providências.

a 30r

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados os Quadros de Detalhamento da Programação Trimestral das Empresas constantes do Orçamento de Investimento, referentes ao 4º trimestre do exercício financeiro de 1993, em conformidade com o Art. 21º da Constituição do Estado do Pará e Art. 47 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - As alterações que se fizerem necessárias, durante o Trimestre, nos Quadros mencionados no artigo anterior, desde que ocorram em consonância com a arrecadação realizada e nos limites dos créditos orçamentários e adicionais, serão autorizadas pela Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Secretário de Estado da Fazenda, através de Portaria.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0124320-2

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS - 4º TRIMESTRE / 1993
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

CR\$ 1,00

E S P E C I F I C A C A O	FONTES	TOTAL
Funcionamento e Coordenação da PRODEPA	RP	14.010.022
Recuperação do Sistema de Processamento de Dados		0
T O T A L		14.010.022

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS - 4º TRIMESTRE / 1993
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

CR\$ 1,00

E S P E C I F I C A C A O	FONTES	TOTAL
Assistência Técnica e Extensão Rural nas Áreas de Reforma Agrária		0
Apoio às Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural		0
Apoio ao Associativismo para Produção, Beneficiamento e Comercialização Agropecuária	OF	39.791.098
Assistência Técnica e Extensão Rural à Produção de Alimentos Básicos e Substituição de Importação de Hortaliças	OF	13.563.746
Assistência Técnica e Extensão Rural para Recuperação e Manejo de Áreas Alteradas e Solos Agricultáveis	OF	8.298.546
T O T A L		61.653.390

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS - 4º TRIMESTRE / 1993
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

CR\$ 1,00

E S P E C I F I C A C A O	FONTES	TOTAL
Construção de Regionais de Abastecimento em Municípios Polarizadores da Produção	CA	5.334.866
T O T A L		5.334.866

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS - 4º TRIMESTRE / 1993
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

CR\$ 1,00

E S P E C I F I C A C A O	FONTES	TOTAL
Abertura de Novas Agências		0
Financiamento de Médio e Longo Prazos	RP	25.370.900
Ampliação e Reformas de Agências	RP	18.043.000
Plano Diretor de Informática	RP	13.925.350
T O T A L		57.339.330

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS - 4º TRIMESTRE / 1993
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARÁ

CR\$ 1,00

E S P E C I F I C A C A O	FONTES	TOTAL
Plano de Desenvolvimento Institucional	RP	458.942.000
Implantação e Aplicação de Sistema de Abastecimento D'água	RT	155.908.007
Programa de Saneamento para População de Baixa Renda - PROSANEAR	RT	10.500.000
Implantação de Sistemas de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais		0
Recuperação das Baixadas do Una		0
Aplicação do Sistema de Espótos Sanitários de Deleu - PROSEGE	RT CA	105.018.906 115.766.156 69.232.750
Parques Estadual do Utinga - 1ª Etapa	RT CA	50.530.331 35.624.876 14.905.455
T O T A L		859.999.244

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS - 4º TRIMESTRE / 1993
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

CR\$ 1,00

E S P E C I F I C A C A O	FONTES	TOTAL
Financiamento da Cesta Básica de Materiais de Construção		0
Financiamento de Habitação Convencional	OF RT	64.014.000 48.014.000 16.000.000
Regularização Fundiária		0
Desapropriação e/ou Indenizações de Áreas		0
Ordenação e Urbanização dos Assentamentos Urbanos	RT	1.171.000
Financiamento de Lotes Urbanizados		0
Infraestrutura Geral para Áreas de Invasão e/ou Conjuntos Habitacionais	CA RT	131.201.000 87.843.000 43.358.000
Equipamentos Comunitários para Área de Invasão e/ou Conjuntos Habitacionais	CA RT	30.678.000 12.207.000 18.471.000
Aquisição de Terrenos		0
Recuperação de Conjunto Habitacionais Existentes		0
T O T A L		227.064.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS - 4º TRIMESTRE / 1993
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ

CR\$ 1,00

E S P E C I F I C A C A O	FONTES	TOTAL
Funcionamento dos Serviços Administrativos		0
Cadastro Mineral do Estado		0
Lapidagem e Artesanato Mineral		0
Projeto Especial Ouro		0
Manutenção dos Serviços de Informática		0
T O T A L		0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS - 4º TRIMESTRE / 1993
 ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

CR\$ 1,00		
ESPECIFICAÇÃO	FONTES	TOTAL
Produção de Energia Hidrelétrica	CA	12.957.302
Produção de Energia Termelétrica	CA	76.473.836
Transmissão de Energia Elétrica	CA	70.353.071
Distribuição de Energia Elétrica	CA	1.115.606.278
Eletrificação Rural		0
TOTAL		1.275.390.507

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS - 4º TRIMESTRE / 1993
 ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

CR\$ 1,00		
ESPECIFICAÇÃO	FONTES	TOTAL
Funcionamento dos Serviços Administrativos		0
Reestruturação e Reorganização do Parque Zoológico		0
Manutenção da Loja do Artesanato		0
Sistema de Divulgação Turística		0
TOTAL		0

CP93/0124322-9

DECRETO Nº 2049, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 475.547.581,00, em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I, do artigo 59 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 475.547.581,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CR\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08474862.165	Desenvolvimento da Assistência Social ao Educando	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.203	35.300.000
16101.08421881.033	Recuperação e Aproveitamento da Rede Escolar de Primeiro Grau	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.101	29.168.490
		Investim.	4110.00	11.203	11.455.766
		Investim.	4120.00	11.101	51.996.005
		Investim.	4110.00	11.101	45.655.030
16101.08421882.048	Desenvolvimento do Ensino de Primeiro Grau	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.203	3.000.000
		Investim.	4120.00	11.203	4.135.124
16101.08452171.221	Capacitação de Recursos Humanos	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.203	3.000.000
		Despesas Correntes	3120.00	11.101	2.113.251
		Despesas Correntes	3131.00	11.101	11.333.528
		Despesas Correntes	3132.00	11.101	31.247.491
16101.08090442.185	Apoio ao Sistema de Estatística	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.101	500.000
		Investim.	4120.00	11.101	1.736.700
16101.08452132.053	Desenvolvimento do Ensino Supletivo	Investim.	4120.00	11.101	11.706.418

16101.08492522.062	Desenvolvimento da Educação Especial	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.101	11.420.624
		Investim.	4120.00	11.101	729.770
16101.08421902.049	Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.101	7.000.000
		Investim.	4120.00	11.101	10.000.000
TOTAL					1475.547.581

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação - Transferências da União - Salário Educação/Quota Estadual, e proveniente de aplicação do mercado financeiro, Convênio/FNDE/SE/OF e FAE estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELE BARBALHO
 Governador do Estado
 DILENO HULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 MARIA EUDENIA MARCOS RIO
 Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
 ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 Secretário de Estado da Fazenda
 CP93/0124328-8

DECRETO Nº 2062, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 23.620.493,00 na Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social - Entidades Supervisionadas em favor da Fundação do Bem Estar Social do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social - Entidades Supervisionadas em favor da Fundação do Bem Estar Social do Pará, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 23.620.493,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CR\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23200.15070212.808	Atividades a Cargo da Fundação do Bem Estar Social do Pará	Transf. Correntes	3211.01	11.101	12.827.691
		Correntes	3211.01	11.201	5.492.802
		Correntes	3211.02	11.201	3.950.000
23201.15070214.053	Funcionamento da Fundação do Bem Estar Social do Pará	Pessoal e Enc. Soc.	3111.03	11.101	12.827.691
		Enc. Soc.	3111.03	11.201	5.492.802
		Outras Despesas Correntes	3280.00	11.101	850.000
		Despesas Correntes	3131.00	11.101	1.000.000
		Despesas Correntes	3132.00	11.101	2.100.000
23200.15814862.808	Atividade a Cargo da Fundação do Bem Estar Social do Pará	Transf. Correntes	3211.02	11.101	1.350.000
23201.15814864.217	Assistência Pública	Outras Despesas Correntes	3131.00	11.101	1.350.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de CR\$ 23.620.493,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS CRUZEIROS REAIS), através da unidade orçamentária, da forma abaixo discriminada:

CR\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23200.15070212.808	Atividades a Cargo da Fundação do Bem Estar Social do Pará	Transf. Correntes	3211.01	11.101	12.477.691
		Correntes	4311.01	11.201	1.512.251
		Transf. de Capital			
23201.15070214.053	Funcionamento da Fundação do Bem Estar Social do Pará	Pessoal e Enc. Soc.	3111.01	11.101	4.000.000
		Enc. Soc.	3113.00	11.101	8.411.289
		Enc. Soc.	3253.00	11.101	66.402
		Investim.	4120.00	11.201	1.512.251
23200.15070251.808	Projetos a Cargo da Fundação do Bem Estar Social do Pará	Transf. de Capital	4311.01	11.201	1.152.352

23201.15070253.014	Construção, Ampliação e Recuperação das Unidades Operacionais	Investim.	4110.00	11.201	1.152.352
23200.15814062.808	Atividades à Cargo da Fundação do Bem Estar Social do Pará	Transf. Correntes	3211.02	11.101	5.650.000
		Transf. de Capital	4311.01	11.201	2.828.199
23201.15814064.217	Assistência Pública	Outras Despesas Correntes Investim.	3120.00	11.101	5.650.000
			4120.00	11.201	2.828.199

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0124337-7

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 27.613, de 14 de dezembro de 1993.

DECRETO Nº 2166, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 66.150.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea 'a' do inciso I do artigo 59, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 66.150.000,00 (SESSENTA E SEIS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CR\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08421881.033	Recuperação e Ampliação da Rede Escolar de Primeiro Grau	Investim.	4110.00	11.203	48.115.683,61
			4120.00	11.203	9.000.000,00
16101.08421882.048	Desenvolvimento do Ensino de Primeiro Grau	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.203	280.100,00
			3132.00	11.203	1.254.216,39
16101.08070212.122	Funcionamento dos Serviços Administrativos	Outras Despesas Correntes	3131.00	11.203	7.500.000,00
T O T A L					66.150.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação - Transferências da União - Salário Educação/Quota Estadual, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 12 do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0124329-6

DECRETO Nº 2175 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 21.499.520,00 em favor do Tribunal de Contas do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Tribunal de Contas do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 21.499.520,00 (VINTE E UM MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE CRUZEIROS REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CR\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
02101.01020022.002	Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01	11.102	18.662.456
			3111.01	11.101	824.020
			3111.01	11.201	1.534.694
		Outras Despesas Correntes	3131.00	11.101	478.350
T O T A L					21.499.520

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes:

I - Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 12 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de CR\$ 7.499.520,00 (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE CRUZEIROS REAIS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

CR\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
02101.01020021.279	Construção de Edifício Público	Investim.	4110.00	11.201	1.532.483
02101.01020022.002	Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.102	4.652.456
			3233.00	11.101	2.211
			3259.00	11.101	73.586
			3292.00	11.101	2.211
		Pessoal e Encargos Sociais	3253.00	11.101	165.237
		Investim.	4192.00	11.201	2.211
02101.15824952.144	Encargos com Inativos e Pensionistas	Pessoal e Encargos Sociais	3251.00	11.101	1.044.095
			3252.00	11.101	184
			3253.00	11.101	14.174
		Outras Despesas Correntes	3259.00	11.101	184
			3292.00	11.101	368
T O T A L					7.499.520

II - Excesso de arrecadação proveniente da aplicação de recursos no mercado financeiro, no valor de CR\$ 14.000.000,00 (QUATORZE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0124313-0

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear MÁRCIA CARNEIRO ALVES, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado, para atuar junto a Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

* Republicado, por ter saído com incorreção no DOE nº 27.414, de 26.02.93.

CP93/0124308-3

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993
 O GOVERNADOR DO ESTADO,
R E S O L V E:
 Autorizar o Dr. WALTER GUIMARÃES ROLIM, Assessor Especial I, lotado na Governadoria, a viajar para Roma-Itália, no período de 29.12.93 a 18.01.94, a fim de participar do Seminário de Estudos para Advogados Brasileiros, sobre os temas o Direito do menor, a relevância da vontade do menor na decisão sobre a guarda regulamentação de visitas, e arbitrar 05 (cinco) diárias, no valor unitário, correspondente em Cruzeiros Reais a URS 300,00 (TREZENTOS DÓLARES AMERICANOS), pelo câmbio oficial do dia em que se processar o pagamento, considerando autorização contida no Proc. nº 18709/93-SEAD.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de dezembro de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

CP93/0124324-5

**GOVERNO FEDERAL
 PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 8.744, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993

Artida de 11 dos eleitores que deixaram de votar no plebiscito de 21 de abril de 1993.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA
 Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam anistados os débitos dos eleitores que deixaram de votar no plebiscito realizado em 21 de abril de 1993.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de dezembro de 1993, 172ª da Independência e 105ª da República.

ITAMAR FRANCO
 Maurício Corrêa

CP93/3124316-4

**SECRETARIA DE ESTADO
 DE ADMINISTRAÇÃO**

COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO

PORTARIA Nº 0005/C-60 - SEAD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS AO CONCURSO C-60 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO CONCURSO PÚBLICO C-60, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a análise da Comissão Organizadora, em cada requerimento de inscrição, apresentado até o dia 20 de dezembro de 1993.

R E S O L V E:

- I - DEFERIR a inscrição no Concurso Público C-60, para os candidatos constantes do Anexo I;
- II - INDEFERIR a inscrição no Concurso Público C-60, para os candidatos constantes do Anexo II;
- III - Determinar a expedição do Cartão de Identificação, devidamente numerado e com a especificação do local onde será realizada a prova, aos candidatos com inscrições deferidas, no local em que essas foram requeridas;
- IV - Informar aos candidatos com INSCRIÇÕES DEFERIDAS, que a prova escrita será realizada no dia 09 de janeiro de 1994, às 09:00 (nove) horas, no local indicado no Cartão de Identificação;
- V - Recomendar a publicação da presente Portaria e seus Anexos, no Diário Oficial do Estado, bem como afixá-la no local em que foram requeridas as inscrições.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Belém, 22 de dezembro de 1993

Memoranda de M. Moura
 EDMARINA DE MOURA TAVARES CARDOSO
 Presidente CP93/3124312-1

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS

ANEXO I

PERÍODO DO REQUERIMENTO 20.12.93

- NOME
- ANILZA DE SOUSA CARDOS
 - ADALBERTO MARIA VARELA DA COSTA
 - ADELIA DO CARMO MARALHÃES
 - ADILEA FERREIRA DOS SANTOS
 - ADRIANA MARIA FERREIRA STOUETRA
 - ALBERTO LIMA DA ROCHA
 - ALCILA LUCIA BARATA FERREIRA
 - ALCINEIA PONTES MENEZES
 - ALCINESE CECILIA MONTEIRO
 - ALDENISE DOS REIS BRAGA
 - ALFREDO FERNANDES DA COSTA
 - ALIRIO ALMEIDA NORDES JUNIOR
 - ANA CARMEIM ALVES MACEDO
 - ANA CELIA ROCHA LIMA
 - ANA CLAUDIA FERREIRA DE AMALIO
 - ANA CLAUDIA SERVO DA SILVA
 - ANA CLAUDIA SOUZA SILVA
 - ANA CRISTINA CONCEICAO MIRANDA
 - ANA CRISTINA DOS SANTOS
 - ANA CRISTINA NASCIMENTO MORAES
 - ANA JULIA BONFIM NOBES
 - ANA LIDIA DA SILVA BOUSA
 - ANA LUCIA AMARAL MONTEIRO
 - ANA MARIA DE OLIVEIRA VIDAL
 - ANA MARIA DOS SANTOS SOUSA
 - ANA MARIA GOMES ROGA
 - ANA MARIA MONTEIRO DE LIMA
 - ANA MARIA WUFFE SOTELHO
 - ANA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA
 - ANA MARIA OLIVEIRA DA CUNHA
 - ANA PRISCILLA ANDRADE DE LIMA
 - ANA ROSA JERONIMA BARATA
 - ANA SELMA VIGORRIA DA CRUZ
 - ANDREA CRISTINA PINTO RIBEIRO
 - ANDREA STORNE PATA PINEIRO
 - ANILIO CORRETO MENDES
 - ANIELA MARIA DE SOUZA PAOLA
 - ANILDA PINTO FARIAS

- ANTONIA AMELIA BARRAL DE LIMA
- ANTONIA BARBOSA DE SOUSA
- ANTONIA DO PERPETUO SOCORRO MARTINS LUNES
- ANTONIA LEONILDES ALEXANDRE LAMEIRA
- ANTONIA MARIA DA SILVA
- ANTONIA MOURA DAS CHAGAS
- ANTONIA PEREIRA GOMES
- ANTONIA PEREIRA SOUZA DA SILVA
- ANTONIA ROSALI HELD DE MATOS
- ANTONIA SOCORRO DA SILVA SAMPAIO
- ANTONIA SUELI SAMPAIO DE PAULA
- ANTONIO BERNARDINO DE LIMA
- ANTONIO CARLOS FANTINIA JARDIM
- ANTONIO EDEEN DE SOUZA OLIVEIRA
- ANTONIO MARCAL DE ALMEIDA FANTOIA
- ANTONIO PAULO DOS REIS MORAES
- ANTONIO PEREIRA LIMA
- ANTONIO SERGIO PONTES DA SILVA
- ARACELI DO NASCIMENTO PENHA
- ARDELINA DE PINHO CORRETO
- ARIADNA DA SILVA SOUZA
- ASILETE MARIA DAS CHAGAS CRAVO
- ARLETE NEDEIRIS NASCIMENTO
- ARQUELAU DE JESUS FERREIRA
- BARBARA MARIA DE NAZARE OLIVEIRA
- BENEDITO DO SOCORRO SILVA GONCALVES
- BENEDETE DA SILVA REIS
- BENEDETE DE LUIZES BORGES DE LIMA
- CASSIA DE FIGUEIREDO PINTO
- CASSIA MARIA MOURA E SILVA
- CECILIA RODRIGUES NEBRARD
- CELIA CRISTINA OLIVEIRA DE PINA
- CELINA DE FATIMA DA SILVA E SILVA
- CELMA DE PINHO NOBES
- CILENE DA CONCEICAO NEDEIRIS NASCIMENTO
- CILENE MARIA FARIAS FERREIRA
- CINTHIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
- CITARE RIBEIRO BARBOSA
- CLAUDETE FREIRE BARBOSA
- CLAUDETE MENEZES MARRIENS
- CLAUDIA REGINA LORO MONTEIRO
- CLAUDIA DO SOCORRO SOARES DE OLIVEIRA
- CLEIDE DOS SANTOS FERREIRA
- CLEIDE FREITAS SOARES
- CLÉIDE HERCULANA NESSA BITEBORDI
- CLÉLIA DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS
- CLÉLICE CRUZ DA SILVA
- CLÉLICE MARIA RODRIGUES DA SILVA
- CLESTO BENEITO DA SILVA SOARES
- COELMA TRINDADE DOS REIS
- COSMA DA SILVA MOURA
- CRIVELINA DOS SANTOS ARAUJO
- CRIUSA DE OLIVEIRA CASTRO
- CRISTINA MARIA RODRIGUES LORATO
- CRISTINA MARIA DE FREITAS DIAS
- DACY TRINDADE DOS REIS
- DALVA MARIA DOS SANTOS PINTO
- DALVA FERREIRA FERREIRA
- DANILINA EWANGELISTA DOS SANTOS
- DANILINA DE SOUZA STOUETRA
- DANILINE TRINDADE CORREA
- DARILVA SOUSA COSTA
- DEBORA BARATA MOURA
- DEBORA DOS SANTOS SOARES
- DEZENAR COSTA DOS SANTOS
- DEZELI DE SOUZA TRINDADE
- DILVA SUELY SOUZA BARBOSA
- DINAIR DEBETRIG RIBEIRO
- DIVAIR HELD DA SILVA
- DIVICIA AMARAL DA SILVA
- DIVINUS SANTOS DE ALMEIDA
- DIVULCE RIBEIRO DA SILVA
- DIVULCE ASSUNÇÃO LUNES
- DIVULCE ROBERTINA GALVAO MONTEIRO
- DULCINEIDE DO SOCORRO BRITO DOS SANTOS
- EDIANA BARBOSA DA COSTA
- EDILENE DO SOCORRO FELIX SILVA
- EDILEUZA ANGELO FERREIRA
- EDILSO PEREIRA DA SILVA
- EDILZA DO SOCORRO SILVA LIMA
- EDINEIA MIRANDA SOARES
- EDELEIA SOARES DA SILVA
- ELENE MARIA BARROS DA CUNHA
- EDNA LISBOA DOS SANTOS
- EDNA LUCIA ANDRADE PINEIRO
- EDNA MACIAS TAVARES
- EDNEIA SILVA PALHA
- EDSON CHAGAS RABELO
- EDSON MARILINO PINEIRO DOS SANTOS
- EDWAGNEIA SILVA DOS SANTOS
- ELIENE BORGES DA SILVA
- ELIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO HELD
- ELIA MOURA DA SILVA
- ELDENARA GORETTI BENTES REBELO
- ELINA NILDES PINTO
- ELIANA MARIA LISBOA OLIVEIRA
- ELIANA MARIA NEVES DE SOUSA
- ELIANE MARIA SANTOS DA SILVA
- ELIYS SOUSA DA COSTA
- ELIETE DE OLIVEIRA MATA
- ELIETE DO NASCIMENTO SARATIA
- ELISABETE SANTA BRIGIDA MACHADO DA SILVA
- ELIZABETE DE LIMA MOURA
- ELIZABETE MARIA FERREIRA DE MORAES
- ELIZABELE SOARES FARIAS
- ELSON BRAGA ALEIXO
- ELZA HELENA CONSTANTINO CORREJO
- ELZA MARIA DE SOUSA ANDRADE
- ELZANIARA MONTEIRO SOEIRO
- ENI LUCIO RAMOS
- ENEDINA LISBOA DE OLIVEIRA
- ENEDINA SILVEIRA DA SILVA
- ENILZA MEIRELES DA ROCHA
- ENY FERREIRA ALVES
- ERICILIA DA SILVA FRANCO
- ERICIA SIMONE COSTA MOURA
- ERIKIA FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO
- EROMELINDA MARIA MATOS DA SILVA
- ESMERINO FREITAS RIBEIRO FILHO
- ESMERINA DE SOUSA FREITAS
- ESTELA MARCIA SANTOS DE BRITO
- EUZA REGINA LIMA NASCIMENTO
- EURYDICE DE MELO MENEZES
- EUANICIA MARIA BRASIL MONTEIRO
- EVA ELIA SEGUNDO MOREIRA
- EVANICE VILHELA DE SOUSA
- FATIMA DE NAZARE FERREIRA ALVES
- FERNANDA GOMES ESCUDEIRO
- FLORIZETE DOS SANTOS E SILVA
- FRANCILEIA BRAZ FERREIRA
- FRANCINEIDE SANTA BRIGIDA PINEIRO
- FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOSA SOUSA
- FRANCISCA JUCILEIDE FERREIRA LIMA BONCALO
- FRANCISCA NASCIMENTO DE SOUZA
- FRANCISCA NUBIA GONCALVES COSTA
- FRANCISCA OLIVEIRA DE CARVALHO FILHA
- FRANCISCA ORLANDINA BEZERRA DA SILVA
- FRANCISCA PEREIRA
- FRANCISCA SOUZA DE SOUSA SANTOS
- FRANCISCO ALBERTO DE LIMA
- FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS
- FRANCISCO CARMELO FRANKLIN
- FRANCISCO DE ASSIS LOPES FEITOSA
- FRANCISCO TRINDADE CORREA
- FRANCIVALDO RODRIGUES DA SILVA
- FRANSON RUBENS FERREIRA FREIRE
- GENEUSA SANTOS DOS SANTOS
- GERARDETE ARAUJO DA SILVA
- GERARDETE MONTEIRO CORRETO
- GERALDINA FILHO DE SOUZA
- GIZELIA MARIA ARAUJO DO NASCIMENTO
- GIZELIA ANTONIA DE OLIVEIRA
- GIZANHA MARIA MONTEIRO DA SILVA
- GIZIARY DO ESPRITO SANTO NOBES
- GLORIA CONCEICAO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
- HELENA ALVES DA SILVA
- HELENEIDA DO SOCORRO DA SILVA LIMA
- HELIO CARMELO PEREIRA
- HELIO FARIAS PINTO
- HELIO JOSE DE SOUZA
- HELDISA CUNHA RUFFINO
- HELDISA DO SOCORRO SANTOS DA POSSA
- HERMILDE FIGUEIREDO DOS SANTOS
- ILMA ANTONIA DE SOUZA OLIVEIRA
- INES CONCEICAO DO NASCIMENTO CASTRO
- IRACI TRINDADE PALHETA
- IRANILDE DA CONCEICAO CARROSSO NASCIMENTO
- IRANILDE FIGUEIREDO DOS SANTOS
- IRANE DA COSTA SANTOS
- ISARA FERREIRA DA SILVA

ISRAEL PEREIRA BASTOS
 ISRAEL TRINDADE CORREA
 ITAMARA APARECIDA PEIXOTO
 IVANILDO GLAUBER BRITO DAS NEVES
 IVANILDE FARCIA NEVES
 IVANILDE SOARES DA SILVA
 IVANILDE ALVES DA SILVA
 IVANILDE FANTAS GALVAO
 IVANILDE ANTONIA DE LIMA BRITO
 IVANIRA DA COSTA LIRA
 IVETE DA PAIXAO MONTEIRO
 IVETE DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA
 IVO MACIEL DA SILVA
 IVONE NARA ALEIXO
 IVONEIDE DE ALBUQUERQUE FANTOJA
 IZABEL CRISTINA SOARES
 JACILEIA DA SILVA RODRIGUES
 JACILEIA DE SOUZA BRASIL ROCHA
 JACILENE DAS NEVES SILVA
 JACILENE PAULETA DOS REINHOS
 JACINEIDE DE SOUSA SILVA
 JACINTA MARIA DA SILVA
 JACINTA SOARES DE SOUZA
 JAILDO DE SOUSA RIBEIRO
 JAIR MONTEIRO DE BRITO
 JANE SELENE CASTRO DOS REIS
 JANETE TEODORO ALEXANDRINO
 JANETE TEODORO ALEXANDRINO
 JANILDA RODRIGUES WILCHER
 JANIEL SILVA PEREIRA
 JESUS MARIA DE BRITO MATOS
 JOANA COELI MIGUELI DE MAGALHES ALVES
 JOANA LUCIA DE SOUSA ALVES
 JOANA MARIA CARLOS OLIVEIRA
 JOAO CARLOS ALVES ARRILHO
 JOAO DAMASCENO AMARAL LOPES
 JOAO DE PAULA FILHO
 JOAO DE SOUSA LIMA
 JOCEMAR SOARES CORDEIRO
 JOELMA LAZAR DE ARAUJO
 JOELMA LEAL DE OLIVEIRA
 JORGE ALBERTO DOS REIS SOUZA
 JOSE ANTONIO FERREIRA
 JOSE ANTONIO DA SILVA FRAZAO
 JOSE CARLOS DA SILVA MONTEIRO
 JOSE DOMINGOS PIMA
 JOSE MUISES CUPERTINO DA SILVA
 JOSE NUNES DOS SANTOS
 JOSE NUNES CORREA GONCALVES
 JOSE OSORIO ALVES DA SILVA
 JOSE OLIVIA SILVA DE LIMA
 JOSIANE DE SOUSA FREITAS
 JOSIANE SOUSA VIANA
 JOSILEIA ELIZABETH FIBREIRO DE AVIZ
 JUCENIR COELHO PINHEIRO
 JUCI HELENA GUIMARAES SANTOS
 JUCIANE DA CRUZ BEZERRA
 JULIA DE FATIMA MESSUDO DA CRUZ
 JULIA LIMA DE ALMEIDA
 JUANILDA GOMES DE SOUSA
 KATIA MARIA BARBOSA DE FRANCA
 KELLY SIMONE DE SOUSA PEREIRA
 LARISEI GUIMARAES SOUZA
 LAURILENE DO SOCORRO DUHENE
 LEILA CARMELO NATIVIDADE
 LEILA DO SOCORRO PONTES DA SILVA
 LEILA GEOME DA SILVA MENDES
 LEILA MARCIA PANTOJA DE SANTANA
 LETIA MARIA DO MAR GONCALVES
 LENICE FELICIANA DA SILVA
 LEONICE DA PAIXAO PANTOJA
 LEONILDES MATOS GAMA
 LEONILDES CARVALHO PAMPLONA
 LIDIA DO SOCORRO MESSUDO FERREIRA
 LOURDES LENE CARVALHO PAMPLONA
 LUCIA MARCIA FREITAS OLIVEIRA
 LUCILEIA ALVES FERREIRA
 LUCILEIA RAMOS GUIMARAES
 LUCILEIDE DE GOMES OLIVEIRA
 LUCILENE DA SILVA RIBEIRO
 LUCILENE DA SILVA SOUSA
 LUCIMAR MARTINS DE ANDRADE
 LUCIVARA DA CONCEICAO TORRES
 LUCINEIRE DA CONCEICAO TORRES
 LUCINEIRA GONCALVES DE OLIVEIRA
 LUCIVAL ALEIXO MONTEIRO
 LUIZ ARIANO VARELA DE LIMA
 LUIZA NEVES PEREIRA
 LUIZETE HOLANDA E SILVA
 LUIZA BRAGA COSTA
 LUIZA CORDOVIL FAVACHO
 MAFIA ELAINE BORGES DE SANTANA
 MANOEL BERNARDO JACQUES
 MANOEL LUIZ CORDEIRO DA VERA CRUZ
 MANOEL MARIA DELGADO DA ROCHA
 MARI ANDREA DANTAS PINTO
 MARI CRISTINA RIBEIRO SANTANA
 MARI SUELY DA SILVA CUNHA
 MARI SOARES DOS SANTOS ADELINO
 MARCELO DA SILVA SOUSA
 MARCIA ALCANTARA ROUAT
 MARCIA ANTONIA RIBEIRO DA SILVA
 MARCIA FELIPE ASSUNCAO
 MARCIA GLEYD SANTOS BEZOT
 MARCIA MONTEIRO RODRIGUES
 MARCIA REGINA DE ARAUJO MARTINS
 MARCIO JEAN DE ARAUJO CARREIRA
 MARGARETE FERREIRA DE SOUSA
 MARGARETE FERREIRA MARINHO
 MARGARETE DE LOURDES MONTEIRO SOEIRO
 MARGARETH FRANCISCA DA COSTA GEM
 MARIA ALZIRA DA SILVA PASSOS
 MARIA ANELIA DA SILVA
 MARIA ANELIA GOMES SOUZA
 MARIA ANTONIA ALVES DA SILVA
 MARIA ANTONIA ANDRADE DA SILVA
 MARIA AUGUSTA GERAO DE OLIVEIRA
 MARIA AUXILIADORA MENDES DE LAVOR
 MARIA BATISTA MORAES MARTINS
 MARIA BENEDITA DE SOUSA
 MARIA CANDIDO DA GAMA SILVA
 MARIA CARMELO CELIA DE SOUSA LOURENCO
 MARIA CAROLINA FURTADO MARCELA
 MARIA CELINA OLIVEIRA
 MARIA CIBELCIA CHAVES FRANCO

MARIA CIBERCHA DOS SANTOS MONTEIRO NETA
 MARIA CLEBERCIA DA GAMA DITENEXAT
 MARIA CRISTINA BRITO DE SOUSA
 MARIA CRISTINA NUNES DE LIMA
 MARIA CRISTINA MENDES DO NASCIMENTO
 MARIA DA CONCEICAO MENDES
 MARIA DA CONCEICAO PINTO
 MARIA DA CONCEICAO SANTOS SILVA
 MARIA DA GLORIA CUNHA DE SOUZA
 MARIA DA GLORIA NUNES
 MARIA DA SILVA FERREIRA SOUSA
 MARIA DA LUZ PEREIRA DOS SANTOS
 MARIA DA LUZ PINTO
 MARIA DA PAZ MONTEIRO DO NASCIMENTO
 MARIA DALVA BATISTA DA SILVA
 MARIA DALVA FERREIRA BENTES
 MARIA DARLICE DE OLIVEIRA MONTEIRO
 MARIA DAS DORES DOS SANTOS CARVALHO
 MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO MARTINS
 MARIA DAS GRACAS CAMPOS DO CARMO
 MARIA DAS GRACAS FARIAS DOS SANTOS
 MARIA DAS GRACAS PANTOJA BORGES
 MARIA DAS GRACAS RAMOS WIZ
 MARIA DAS GRACAS SAMPAIO DA COSTA
 MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO PEREIRA
 MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
 MARIA DE FATIMA FERREIRA DO CARMO
 MARIA DE FATIMA HEITOR DO NASCIMENTO SILVA
 MARIA DE FATIMA MOLEIRA SARAIWA
 MARIA DE FATIMA TRAVES
 MARIA DE FATIMA TRAVES
 MARIA DE JESUS LIMA GOMES
 MARIA DE NASARE RIBEIRO DA OLIVEIRA
 MARIA DE NASARE CORREA ALVES
 MARIA DE NASARE CUNHA MORENO
 MARIA DE NASARE DA SILVA OLIVEIRA
 MARIA DE NASARE DOS SANTOS LIMA
 MARIA DE NASARE FERREIRA DE ARAUJO
 MARIA DE NASARE GUERAO MONTEIRO
 MARIA DE NASARE MENDES DO NASCIMENTO
 MARIA DE NASARE OLIVEIRA DE GAMA
 MARIA DE NASARE PINTO DA SILVA
 MARIA DE NASARE SILVA DOS SANTOS
 MARIA DEUZINAR TEIXEIRA VITAL
 MARIA OLIVIA COSTA SANTOS
 MARIA DIVINA DA CUNHA SARAIWA
 MARIA DO CARMO DAS NEVES DIOSION
 MARIA DO CARMO FERREIRA
 MARIA DO CARMO OLIVEIRA DE CASTRO
 MARIA DO PERPETUO SOCORRO CASTRO VIANA
 MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE MORAES
 MARIA DO SOCORRO BARROSO DO NASCIMENTO
 MARIA DO SOCORRO DA COSTA BARROSO
 MARIA DO SOCORRO FERNANDES PINHEIRO MONATO
 MARIA DO SOCORRO GOMES PANTOJA
 MARIA DO SOCORRO LOPES SARAIWA
 MARIA DO SOCORRO MACHADO DAMASCENO
 MARIA DO SOCORRO MENDES DA SILVA
 MARIA DO SOCORRO PEREIRA CALADO
 MARIA DO SOCORRO PEREIRA MENDES
 MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE LIMA
 MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA
 MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE FRANCA
 MARIA DULCINE BARBOSA DO NASCIMENTO
 MARIA ELIANA DE PAIVA SOARES
 MARIA ELIANA FIGUEIREDO RAIOL
 MARIA ELIANE MOREIRA SALES
 MARIA ELIZABETH DA SILVA MOREIRA
 MARIA ELIZABETH BATISTA
 MARIA ELIZABETH DE SANTANA
 MARIA EMERENCIJA MELO DA PAIXAO
 MARIA EUNICE PINTO DA SILVA
 MARIA EUZARINA DO CARMO DE SOUZA
 MARIA EUZARINA LOPES FERREIRA
 MARIA FELIPA DA SILVA MORENO
 MARIA HELENA CORDEIRO MOREIRA
 MARIA HELENA DE ARAUJO MEDEIROS
 MARIA HELENA DA SILVA BARBOSA
 MARIA HELENA DA SILVA BARBOSA
 MARIA HELENA BILCO DO NASCIMENTO
 MARIA INES DA SOLENAR FELIPE
 MARIA INERCIJA SAIA RODRIGUES
 MARIA IRANILDE DOS SANTOS BRITO
 MARIA IRANETE DA SILVA MAGALHES
 MARIA IRENE INOCENCIO BONFIM
 MARIA IVONEIDE ALVES DE FARIAS
 MARIA IZABEL DE MORAIS NUNES
 MARIA IZABEL TAVELRA TELES
 MARIA JANETE DA COSTA NASCIMENTO
 MARIA JANETE SOUZA RAMOS
 MARIA JOANA FERREIRA DE OLIVEIRA
 MARIA JOSE BARATA DA SILVA
 MARIA JOSE DA SILVA BRAGA
 MARIA JOSE DE JESUS LEAO
 MARIA JOSE DE MELO PINTO
 MARIA JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO
 MARIA JOSE FONSECA DE NASARE
 MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA
 MARIA JOSINEIDE SOUZA RIBEIRO
 MARIA LEONICE NUNES DE SOUSA
 MARIA LINDALVA OLIVEIRA FERNANDES
 MARIA LUCIA AMORIM DA SILVA
 MARIA LUCIA DA ROCHA BARRAS
 MARIA LUCIA FERREIRA DE LIMA
 MARIA LUCIA GOMES DE LIMA
 MARIA LUCIANO DE SOUSA
 MARIA LUCIVALVA BARATA DE SOUSA
 MARIA LUCIETE COELHO DA SILVA
 MARIA LUCIMAR SOUSA SANTOS
 MARIA LUIZA GOMES DE SOUSA
 MARIA LUIZA PEREIRA ALVES
 MARIA LUIZA PEREIRA DE BRITO
 MARIA MARLI DO SOCORRO SOARES
 MARIA NAZARE BARROSO TORRES
 MARIA NORMA LAVES GONCALVES
 MARIA OBELETA DE OLIVEIRA BUNITE
 MARIA OBEIDE MENES DA SILVA
 MARIA RAIMUNDA BULHINA DO NASCIMENTO
 MARIA RAIMUNDA BARATA DA SILVA
 MARIA RAIMUNDA BARROSO SOARES
 MARIA RAIMUNDA BRAGA DE OLIVEIRA
 MARIA RAIMUNDA FERREIRA BENTES
 MARIA RAIMUNDA GUIMARAES NEPOMUCENO

MARIA REGINA DA SILVA COSTA
 MARIA RIVARDO DO CARMO BARROSO
 MARIA ROSA DAS NEVES DIOSION
 MARIA ROSA NEVENS
 MARIA ROSILENE DA SILVA SOUZA
 MARIA RUTH DAS CHAGAS CARMO
 MARIA RUTH DA SILVA OLIVEIRA
 MARIA RUTH MARTINS SANTANA
 MARIA RUTH SILVA COSTA
 MARIA RUTH MONTEIRO BRITO DOS SANTOS
 MARIA SOCORRO MORAIS DA SILVA
 MARIA SUELY CINRA DE MELO
 MARIA SUELY GOMES SALES
 MARIA TEREZA DO NASCIMENTO BENTES
 MARIA VALDECI BARRAS ANDRADE
 MARIA VALDILENE ANDRADE OLIVEIRA
 MARIA VALDILENE BRITO DOS SANTOS
 MARIA VERLENE ABUIAR
 MARIA VITORIA CARLOS BARATA
 MARIA VITORIA CARLOS BARATA
 MARIA ZELIA SOARES DE LIMA
 MARILEIA DO SOCORRO CORDEIRO DA SILVA
 MARILEIA DA SILVEIRA BARBOSA
 MARILENE DOS SANTOS NUNES
 MARILENE BERTUDES DA CONCEICAO
 MARILENE NUNES DE SOUZA
 MARISTELA RAFINO DE LIMA
 MARIZETH RODRIGUES DE OLIVEIRA
 MARLENE ATACOR DE LIMA
 MARLENE DO SOCORRO ROSARIO SOUSA
 MARLENE MARLI DE HOLANDA
 MARLI FARIAS CORREA
 MARLUCE DA SILVA CUNHA
 MARY PIMENTEL ALVES
 MARY HELENA GALVAO BORGES
 MIGUEL LIMA DE OLIVEIRA
 MILTON DA SILVA MOREIRA
 MISCHEL SILVESTRE SANTOS DE CARVALHO
 MONICA DE FATIMA FARIAS DA SILVA
 MORAIS BARATA PEREIRA
 MULLIA ATACOR BARBOSA
 NAZARE DO SOCORRO ALMEIDA DA CONCEICAO
 NAZARE MOURA CHAGAS
 NAZILDA MARIA PASTANA MONTEIRO NEPOMUCENO
 NEA CORDEIRO DE OLIVEIRA
 NELMA JAVIER DOS SANTOS
 NEUZILENE COSTA DA CRUZ
 NELA ANDRADE MONTEIRO
 NILMA CELIA SILVA DOS SANTOS
 NILMA MARIA MOURA MONTEIRO
 ONIVIA DO SOCORRO CANTO DE SOUZA
 ODINETA PEREIRA CORDEIRO
 ODINETA CORDEIRO MENDES
 OLINDA MARIA GALVAO DOS SANTOS
 ONEIDE CORDOVIL DOS SANTOS
 ORNITE GOMES DOS SANTOS
 PATRICIA ASSUNCAO DA CRUZ
 PEDRO DE MORAIS NEGRAO
 PIERRE JORGE DE CASTRO PALHEIRA
 RAIMUNDA AUXILIADORA CORDEIRO DE OLIVEIRA
 RAIMUNDA EILENE PINTO RODRIGUES
 RAIMUNDA EILENE CORREA
 RAIMUNDA FERNANDES DOS SANTOS
 RAIMUNDA LIMA DA SILVA
 RAIMUNDA MARIA ALVES DA SILVA
 RAIMUNDA MONATA CARNEIRO DOS SANTOS
 RAIMUNDA RACHEL LENS DE SOUZA
 RAIMUNDA SUELY BARRAS MIRANDA
 RAIMUNDA DA CONCEICAO SANTOS NEPOMUCENO
 RAIMUNDO DA SILVA ALBUQUERQUE
 RAIMUNDO ELCO DAS NEVES FERREIRA
 RAQUEL CONCEICAO DA COSTA
 RAQUEL CRISTINA CARVAL GOMES PEREIRA
 REGIANE MARIA SANTOS DAMASCENO
 REGINA CELIA DA COSTA CARREIRA
 REGINA DAS CHAGAS CARMO
 REGINA DE NASARE OSORIO BORGES
 REGINA LUCIA DOS SANTOS SILVA
 REGINI SELMA SOARES DELGADO
 RENI RODRIGUES MOURA
 RILDO DA SILVA OLIVEIRA
 RISALVA GOMES PANTOJA
 RISENEIDE DA NATIVIDADE SILVA
 RITA CECILIA GUIMARAES OLIVEIRA
 RITA DE CASSIA FERNANDES DO CARMO
 RITA DE CASSIA FERNANDES DO CARMO
 ROBERTO DA SILVA BRAGA
 ROSSON DE NASARE ALMEIDA DE ANDRADE
 RONALDO ANTONIO SILVA SIQUEIRA
 RONALDO GUILHERME DA SILVA FERREIRA
 ROSA EDNI SOUZA LIMA
 ROSA HELENA BRAGA DE SOUSA
 ROSA MARIA CARLOS MOREIRA
 ROSA MARIA DA SILVA CASTRO
 ROSA MARIA DAS NEVES COSTA
 ROSA MARIA DE LIMA GOMES
 ROSA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
 ROSA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA
 ROSA MARQUES LOUREIRO
 ROSALVA LOPES DOS SANTOS
 ROSANA COSTA MELO
 ROSANA LUCIA MIRANDA DAS NEVES
 ROSANGELA DO SOCORRO DE SOUSA PINTO
 ROSANGELA DO SOCORRO SILVA DE PAULA
 ROSANGELA LOPES DOS SANTOS
 ROSANGELA MARIA OLIVEIRA MOTA
 ROSANGELA SOUZA BARATA
 ROSARITA MEDEIROS DOS SANTOS
 ROSEANE DE LIMA CORDEIRO
 ROSELENE ALVES DE ALMEIDA
 ROSELY AMARAL MOREIRA
 ROSEMARY BARATA PINHEIRO
 ROSEMARY ASSUNCAO LACERDA
 ROSETE EULENE SILVA DE FRANCA
 ROSELIANE CRUZ DE FONSECA
 ROSELIANE GOMES BARATA
 ROSELIANE GOMES DA SILVA DAS CHAGAS
 ROSELIANE DE OLIVEIRA MENES
 ROSELIANE CASTRO FERREIRA
 ROSELIENE DO SOCORRO LEITAO DA SILVA
 ROSELIENE LORO COELHO
 ROSELIENE SILVA DA CRUZ
 ROSIVALVA INOSTO DA SILVA
 ROSINETE ANDRADE FONSECA

ROSINETE BORGES DE SOUZA
 RUTE HELENA DUTRA DE SOUZA
 RUTH LEIA DUTRA DA SILVA
 RUTHIEA VALENTE DE BRITO
 SANDRA HELEISA DOS SANTOS SOUSA
 SANDRA REGINA FERREIRA PEREIRA
 SEBASTIANA DO CARMO FARIAS
 SEBASTIANA MOREIRA DE NOBREIRA
 SEBASTIANA SOARES NASCIMENTO
 SEBASTIANA SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA
 SEBASTIAO TRINDADE CORREA
 SELMA MARIA DE MORAES
 SELMA OLIVEIRA MONTEIRO
 SELMA REGINA BARBOSA GUEDES
 SELMA TEREZINHA DE SOUSA PINHEIRO
 SENIRAMES BORGES FERNANDES
 SHEILA DO SOCORRO DA COSTA MONTEIRO
 SHIRLEY CARLA PINHEIRO SOARES
 SHIRLEY CRISTINA PASTANA MESSIO
 SIBINEYA SANTIAGO SILVA
 SILVANA GARCIA DE SOUZA
 SILVANA DO NASCIMENTO SILVA
 SILVANA DO SOCORRO GONCALVES ARAUJO
 SILVIA CONCEICAO COSTA CORDEIRO
 SILVIA HELENA SANTOS DE ARAUJO
 SILVIA MARIA DA LUZ ROCHA
 SILVIA MARILINA DE MELO WANDERLEY
 SIMONE OLIVEIRA E SILVA
 SIMONE PONTES DE LIMA
 SOLANGE CONCEICAO FREITAS CARNEIRO
 SOLANGE MARIA BOTELHO DE OLIVEIRA
 SONIA FEITOSA OLIVEIRA
 SONIA MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
 SONIA MARIA EMMELISTA GALVAO
 SONIA MARIA NASCIMENTO BARROS
 SORAYA DE LIMA CORDEIRO
 SUELY DO SOCORRO FERREIRA ALBUQUERQUE
 SUELY DO SOCORRO BATISTA TEIXEIRA

GRIELY DO SOCORRO COELHO DE FRANCA
 SALVATA HYRANOS ARAUJO FERREIRA
 TELMA CLETA PALHEIRA NELO
 TELMA SUELY FRYGOSO NUNES
 TEREZINHA DE JESUS BENICIO CORDEIRO
 TEREZINHA DE JESUS VIEIRA DE MORAES
 TEREZINHA DO CARMO DE ANDRADE
 TEREZINHA DO SOCORRO DA SILVA SOUSA
 TEREZINHA DURAO DOS SANTOS
 VALDERES MARIA DA SILVA CORREA
 VALDEZISA FERNANDES DA SILVA
 VALDIRENE DO CARMO SILVA
 VALDIRENE DUARTE DOS SANTOS
 VALDIRENE SOUSA DA CUNHA
 VALDIRENE SOUSA DA CUNHA
 WILMA COITO DE LIMA
 WIVLEIDE DO SOCORRO ARAUJO REIS
 WIVIA MARIA MONTEIRO DE BARROS
 WIVIA SOUSA BORGES
 WIVILDO DE OLIVEIRA E SILVA
 VERA LUCIA CARDOZ FURTADO
 VERA LUCIA DA SILVA PEREIRA
 VERA LUCIA DOS ANJOS ANJAL
 VERA LUCIA DOS ANJOS ANJAL
 VERA LUCIA NORONHA FERREIRA
 VERA LUCIA RODRIGUES DA COSTA
 VICENCIA LOPES CHAVES
 VIRGINIA DE MORAES BARCIA
 VIRGINIA DE SOUZA CASTRO
 VIRGINIA MARCIA PEIXOTO
 WILLIAMS DO NASCIMENTO BATISTA
 ZELIA RIBEIRO DA ROCHA
 ZELIDE FERREIRA DA ROCHA
 ZILDENE SAMPADO PEDREIRA
 ZILMA CRISTINA MEDEIROS DA SILVA
 ZORATHE DO SOCORRO FERREIRA ALVES
 ZULEIDE PEREIRA ALVES

COMISSAO PERMANENTE DE CONCURSOS

ANEXO II

PERIODO DO REMUNERAMENTO 20.12.93

NOME
 ANA MARIA ARAES DE OLIVEIRA
 CLAUDIO DA SILVA GUIMARES
 CONCEICAO DE MARIA MONTEIRO DE BRITO
 CRISTINA MARIA GOMES NICODEMOS
 DEBORA CORREA FARIAS
 DILENEIA OLIVEIRA DA SILVA
 GILMA MONTEIRO DE BRITO
 JOANA MARIA SANTOS DA SILVA
 JOSEFA DAVID CARVALHO SOUZA
 LUCILENE MARIA MONTEIRO DA SILVA
 MARIA DAS BRANCO DE SOUSA MORAIS
 MARIA DE FATIMA ALMEIDA BRAGA
 MARIA DE LOURDES MONTEIRO
 MARIA DO SOCORRO PIRES DA PENHA
 MARIA LUCILENE LARA PAIXAO
 MARIA REGIANILVA GUEDES FEITOSA
 PATRICIA SOBRAYA DOS REIS SILVA
 RAIMUNDO MONTEIRO COSTA HEDISTO
 RITA DO SOCORRO LEAL
 ROSANGELA DA SILVA MOLASCO
 RUTHE ALVES DE SOUZA
 SELMA LUCIA CARVALHO DA SILVA
 SOLANGE MARIA DE SANTANA
 TEREZINHA LOURDES COSTA DOS SANTOS
 VERA LUCIA FERREIRA DE SOUSA

CP93/0124274-5

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

PORTARIA Nº 1279, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1993.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL E O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuicoes legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1938, de 01 de outubro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 93.

RESOLVEM:

I- Ausentar no montante de CR\$ 475.547.581,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MILHÖES, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM CRUZEIROS REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orcamentaria abaixo discriminada:

UNIDADE ORCAMENTARIA: 16.101 - Secretaria de Estado de Educacao

GRUPO DE DESPESA	FONTE	RECURSOS VINCULADOS	
		4º TRI - ANO 93	CR\$ 1,00
Outras Despesas Correntes	11.203	41.300.000	
	11.101	295.730.664	
Investimentos	11.203	15.590.890	
	11.101	122.926.025	

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposicoes em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
 Secretária de Estado de Planejamento e
 Coordenacao Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 Secretário de Estado da Fazenda CP93/0124297-4

PORTARIA Nº 1284, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1993.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL, usando das atribuicoes legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1393, de 29 de dezembro de 1992, que dispõe sobre ALTERACAO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I- Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em CR\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZEIROS REAIS), a dotacao do elemento de despesa da Unidade Orcamentaria: 16.203 - Fundacao Desportiva Paraense.

CÓDIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CR\$ 1,00	
				V A L O R	
16203.08460214.026	Funcionamento da Fundacao Desportiva Paraense e do Estadio Estadual Governador Alacid da Silva Nunes	3111.03	11.101	60.000	

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotacao do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CR\$ 1,00	
				V A L O R	
16203.08460214.026	Funcionamento da Fundacao Desportiva Paraense e do Estadio Estadual Governador Alacid da Silva Nunes	3111.01	11.101	60.000	

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
 Secretária de Estado de Planejamento e
 Coordenacao Geral CP93/0124273-7

PORTARIA Nº 1290, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL E O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuicoes legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1938, de 01 de outubro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 93.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de CR\$ 26.000.000,00 (VINTE E SEIS MILHÖES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orcamentaria abaixo discriminada:

UNIDADE ORCAMENTARIA: 11.101 - Gabinete do Governador

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS VINCULADOS	
	MESES	4º TRI - ANO 93
Outras Despesas Correntes		26.400.000

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposicoes em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
 Secretária de Estado de Planejamento e
 Coordenacao Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 Secretário de Estado da Fazenda CP93/0124281-8

PORTARIA Nº 1299, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1993.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1938, de 01 de outubro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 93.

RESOLVE:

I- Aumentar no montante de CR\$ 66.150.000,00 (SESSENTA E SEIS MILHÕES, CENTO E CINCOCENTA MIL CRUZEIROS REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orcamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORCAMENTARIA: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS VINCULADOS		CR\$
	MESES	FONTE	
			4º TRI - ANO 93
			DEZEMBRO
- Outras Despesas Correntes	11.203		57.115.683,61
- Investimentos	11.203		9.034.316,39

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0124289-3

PORTARIA Nº 1304, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1993.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1938, de 01 de outubro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 93.

RESOLVE:

I- Reduzir no montante de CR\$ 5.198.000,00 (CINCO MILHÕES, CENTO E NOVENTA E OITO MIL CRUZEIROS REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orcamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORCAMENTARIA: 19.101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

GRUPO DE DESPESA	CR\$ 1.00
	4º TRI - ANO 93
	DEZEMBRO
- Outras Despesas Correntes	5.198.000

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0124257-5

PORTARIA Nº 1311 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1938, de 01 de outubro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 93, e considerando que a alteração terá cobertura através de recursos provenientes de aplicação no mercado financeiro

RESOLVE:

I- Aumentar a quota do 4º trimestre da Unidade Orcamentária: 02.101 - Tribunal de Contas do Estado, em CR\$ 14.000.000,00 (QUATORZE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS).

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0124305-9

ERRATA:

Convênio FIE nº 131/93, publicado no Diário Oficial nº 27.618 de 21.12.93.
ONDE SE LÊ: Objeto: Construção de um Terminal Rodoviário.
LEIA-SE: Objeto: Construção de um Terminal Hidroviário.

CP93/0124272-9

(Fat. nº 10.022926, Reg. nº 10.022926, Dia: 23/12/93)

RESULTADOS DE LICITAÇÕES

Orgão: JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade: Carta Convite nº 08/93

Firma Vencedora: RACIONAL REFRIGERAÇÃO LTDA, item 01, no valor de CR\$ 396.000,00.

Presidente da Comissão: Ruth Nogueira dos Santos

Modalidade: Carta Convite nº 09/93

Firmas vencedoras: J.M.DOS SANTOS & FILHOS LTDA, itens 01,02 e 03, no valor de CR\$ 53.000,00; CEJUP GRAFICENTRO, itens 04 e 06, no valor de CR\$ 34.000,00; GRÁFICA TUPINAMBÁS LTDA, itens 05,07, 08,09,10 e 11, no valor de CR\$ 47.000,00; GELPAC COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, item 12, no valor de CR\$ 9.960,00.

Presidente da Comissão: Ruth Nogueira dos Santos

Modalidade: Carta Convite nº 10/93

Firmas vencedoras: ADRINAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens 01, 03, 04 e 05, no valor de CR\$ 238.695,00; BELCOPI EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, item 02, no valor de CR\$ 63.800,00.

Presidente da Comissão: Ruth Nogueira dos Santos

(G.Reg.51.249)

ACTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 000839 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO os valores e limites estabelecidos pelo anexo I da Portaria nº 0080, de 08.12.93 e publicada em D.O.E., em 10.12.93;

RESOLVE:
I. ATUALIZAR os valores da Tabela de Diárias deste Instituto, concedidas para atendimento de despesas realizadas com alimentação e hospedagem, durante o deslocamento de servidores, na forma do anexo I.
II. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 10 de Dezembro de 1993.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente CP93/0124256-7

PORTARIA Nº 000840 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

RESOLVE:
I. TORNAR sem efeito os termos da Portaria nº 00001, de 04 de Janeiro de 1993.
II. DESIGNAR o Contador CARLOS JOSÉ FERNANDES, Matrícula nº 3165817-014, para responder interinamente, pela Diretoria do Departamento Administrativo do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, nas ausências e impedimentos do titular.
III. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 22 de Dezembro de 1993.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente CP93/0124240-0

Extrato de Termo Aditivo de Promoção de Contrato Administrativo de Servidores Temporários, conforme Lei Complementar nº 007, de 25.09.91 e Instrução Normativa nº 002/91-SEAD, de 29.10.91.

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará
CONTRATADO: Adelfo Carlos Chada Barbosa
CARGO: Assistente Técnico
PRAZO: 01.01.94 a 30.06.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01
SALÁRIO: Cr\$ 24.404,09 CP93/0124232-0

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará
CONTRATADO: Charley Mota Carneiro
CARGO: Delegado de Terras
PRAZO: 01.01.94 a 30.06.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01
SALÁRIO: Cr\$ 24.404,09 CP93/0124244-3

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará
CONTRATADO: João de Oliveira e Silva
CARGO: Delegado de Terras
PRAZO: 01.01.94 a 30.06.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01
SALÁRIO: Cr\$ 24.404,09 CP93/0124305-7

FAZENDA D'INDAIA S/A. CGC/MF Nº 05.013.081/0001-88. Extrato da Ata de AGE realizada em 20.12.93. As 08:00hs do dia 20.12.93, na Sede Social à Rod. Absolutuba - Moju, Km 19, Município de Moju, Estado do Pará, reuniu-se a totalidade dos acionistas da empresa, ficando portanto dispensados dos editais de convocação, na conformidade do que dispõe o parágrafo 4º do Art. 124 da Lei 6.404/76, para deliberarem sobre o seguinte: a) Autorização para emissão especial de 36.413.806 em debêntures nominativas, com base na Lei no. 8.167 de 16.01.91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, para subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no montante equivalente a CR\$ 36.413.806,00 em debêntures nominativas especiais com vencimento em 5,5 anos conforme autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, contida no Ofício GS no. 2064/93 de 17.12.93, cuja emissão se procederá da seguinte maneira: 27.310.354 debêntures conversíveis em ações, no valor nominal de CR\$ 1,00 cada uma, no total de CR\$ 27.310.354,00 e 9.103.452 debêntures não conversíveis, no valor nominal de CR\$ 1,00 cada uma, no total de CR\$ 9.103.452,00. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das debêntures acima, conforme Boletim de Subscrição de 21.12.93, assinados pelos Srs. Mário Resende de Souza e Marifranco do Socorro S. Silva, representantes da Empresa, pelo Sr. José Artur Guedes Tourinho - Diretor e Antonio José N. da Silva - Chefe da Divisão, representando o Finam. Referida Ata foi encerrada em 21.12.93, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA, sob o No. 1926,7 do dia 22.12.93. a) ALFREDO COELHO - Sec. Geral.

(Fat. nº 10.022942, Reg. nº 10.022942, Dia: 23/12/93)

CANAAM S/A - CACAU E GUARANÁ DO AMAZONAS. CGC/MF Nº 04.705.406/0001-20. Extrato da Ata de AGE realizada em 15.12.93. As 08:00hs do dia 15.12.93, na Sede social sito à Rua Oliveira Belo, 131, sala 02, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se a totalidade dos acionistas, ficando portanto dispensados dos Editais de Convocação, na conformidade do que dispõe § 4º do Art. 124 da Lei 6.404/76, para deliberarem sobre o seguinte: a) Emissão dentro dos limites do Capital Autorizado de 35.529.491 Ações Preferenciais Classe "A", no valor nominal de CR\$ 1,00 cada uma, no valor de CR\$ 35.529.491,00 a serem subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM devidamente autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Ofício GS no. 207/93 de 14.12.93. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 20.12.93, assinados pelos Srs. Cheyde Dettz Blagitz Cichowski e Eugênio Cichowski, representantes da Empresa, pelo Sr. José Artur Guedes Tourinho - Diretor e Luiz E.P. Lobão - Chefe do Departamento, representando o Finam. Referida Ata foi encerrada em 20.12.93, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA, sob o No. 1926,6 do dia 22.12.93. a) ALFREDO COELHO - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.022943, Reg. nº 10.022943, Dia: 23/12/93)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO RFP-001/93 - TOMADA DE PREÇOS -
Errata na publicação do Diário Oficial do dia 17/12/93. Onde se LÊ TRATOR BETRO-ESCAVADEIRA, LEIA-SE: TRATOR ESCAVO CARREGADEIRA. A) COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ACTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 000841 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

RESOLVE:
I. DISPENSAR, o Sr. RAIMUNDO JORGE DA COSTA ANDRADE, Matrícula nº 3168000-017, do Cargo de Técnico Assessor do Quadro do ITERPA, para o qual foi contratado rescindindo em consequência seu Contrato de Trabalho, a partir de 31 de Dezembro de 1993.
II. DETERMINAR ao Departamento de Administração-DA, que providencie as medidas necessárias à efetivação deste ato.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente CP93/0124254-4

(Fat. nº 10.022919, Reg. nº 10.022919, Dia: 23/12/93)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ITERPA

De acordo com Portaria - SEAD nº 0080 de 08.12.93 publicada em 10.12.93 D.O.E. nº 27.611.

GRUPO DE LOCALIDADE	PRESIDENTE	Diretores e Chefe de Gabinete, Coordenadores e Assessores	Ch. de Divisão, Presidente da CPAD, Téc. de Nível Superior, -Téc. de Nível Médio, Ch. Seção- Membro CPAD, Secretarias e demais Cargos, Empregos e Funções.
GRUPO "A" Bacatuba, Ananindeua, Augusto Corrêa, Acará, Barcarena, Bonito, Benevides, Bragança, Bujari, Capanema, Colares, Capitão Poço, Concordia do Pará, Castanhal, Curuçá, Arraão do Norte, Igarapé-Miri, Irituia, Igarapé-Açu, Mãe do Rio, Inhangapi, Magalhães Barata, Marapanim, Moju, Ourém, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, São João e Pirabas, Salinópolis, Santarém Novo, São Caetano de Odivelas, Santa Izabel do Pará, São Domingos do Capim, Santa Maria do Pará, Aurora do Pará, Ipixuna do Pará, Santa Bárbara do Pará, Santa Luzia do Pará, Terra Alta, Santo Antonio do Tauá, São Francisco do Pará, São Miguel do Guamá, Tomé-Açu, Tailândia e Vigia.	6.188,00	5.500,00	5.157,00
GRUPO "B" Açú, Anajás, Bagre, Baião, Breves, Cametá, Chaves, Cachoeira do Ariri, Curralinho, Dom Lizeu, Gurupá, Itupiranga, Jacundá, Limoeiro do Ajurú, Muaná, Mocajuba, Melgaço, Nova Esperança do Piriz, Oeiras do Pará, Pacajá, Portel, Ponta de Pedras, Paragominas, Juré, Salvaterra, Santa Cruz do Ariri, São Sebastião do Boa Vista, Ulianópolis e Izeu.	8.662,00	7.699,00	7.220,00
GRUPO "C" Anquer, Almerim, Altamira, Aveiro, Água Azul do Norte, Abel Figueiredo, Brasil Novo, Breu Branco, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Curionópolis, Amaral do Norte, Eldorado do Carajás, Goianésias do Pará, Faro, Itaituba, Juruati, Mãe Aba, Monte Alegre, Melilândia, Jacareacanga, Novo Progresso, Novo Repartimento, Oriximiná, Oriximiná, Parauapebas, Porto de Moz, Prainha, Palestina, Pau D'Arco, Rurópolis, Rio Maria, Redenção, Rondon do Pará, Sta. Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, Santarém, Tucuruí, Tucumã, Terra Santa, Trairão, São Domingos do Araguaia, Uruará, Vitória do Xingu e Xinguara.	9.900,00	8.800,00	8.250,00

REGIÕES E SUB-REGIÕES	PRESIDENTE	Diretores, Chefe de Gabinete, Coordenadores e Assessores	Ch. de Divisão, Presidente da CPAD, Téc. de Nível Superior, Téc. de Nível Médio, Ch. de Seção, Membro da CPAD, Secretarias e Demais Cargos, Empregos e Funções
GRUPO "D" 4a., 5a., 6a., 7a., 9a., Sub-Região Território de Fernando de Noronha 10a., 11a., 12a., Sub-Região	14.061,00	12.499,00	11.717,00
GRUPO "E" 1a., 2a., 3a., 9a., - 1a., Sub-Região, 12a., 1a., Sub-Região. 20a., 21a.	15.579,00	13.848,00	12.982,00
GRUPO "F" 17a., - 1a., Sub-Região, 18a., 1a. Sub-Região 19a.	18.520,00	16.462,00	15.434,00
GRUPO "G" 14a., 17a., - 2a., - Sub-Região, 2a., - Sub-Região.	16.969,00	15.085,00	14.143,00
GRUPO "H" 13a., - 15a., - 16a., - 22a.	19.920,00	17.706,00	16.322,00

CP03/0124240-6

(Fat. nº 10.022918, Reg. nº 10.022918, Dia: 23/12/93)

ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE Marabá :-
- EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO -

- JUDICIAL -

O doutor RONALDO MARQUES VALLE, Juiz de Direito da 2ª Vara, em exercício na 3ª Vara Cível desta cidade e Co-marca de Marabá, Estado do Pará, por designação legal, etc. *.*.*.*.*

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 13 de janeiro de 1994, às 10h, na sede deste Juízo, sito à Folha 30 - Quadra Especial - Lote Especial, Nova Marabá, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 2.438/92, em que é executado FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e executado GOMES & MOURA LTDA., MARIA GILVANETE G. MIRANDA e ALBERTINA MOURA GOMES, a seguir discriminado:

- DIREITO DE USO E GOZO DA LINHA TELEFÔNICA DE Nº 321.1551.
- VALOR DA AVALIAÇÃO: Cr\$:- 301.861,746.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local, acima mencionados, ficando o cliente de que pagará no ato o valor do bem arrematado, as custas, comissão de escritura e leiloeiro judicial. Dos autos não consta recurso pendente de decisão. Ficam os executados, desde já intimados do leilão supra, caso não forem encontrados para a intimação pessoal, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado uma só vez na imprensa oficial e afixado no local de costume deste Fórum. DADO E PASSADO nesta cidade de Marabá, aos 17 (dezoete) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três (1993).
Dr. (Alan de Jesus Oliveira Santos), Escrivão Judicial das Execuções Fiscais, lavrei o presente e subcrevi.

Ronaldinho Valle
Dr. Ronaldo Valle
Juiz de Direito

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER a todos os interessados que encontram-se abertas, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, as inscrições para admissão de estagiários do

Ministério Público do Estado do Pará, que serão selecionados entre alunos dos três últimos anos dos cursos superiores a seguir mencionados:

- 1 - Para a cidade de Belém: Cursos de Direito, Administração e Processamento de Dados;
- 2 - Para a cidade de Ananindeua: Cursos de Direito e Psicologia, e,
- 3 - Para a cidade de Santarém: Curso de Direito.

As inscrições serão feitas na Secretaria Geral do Ministério Público, no 2º andar de seu edifício-sede, sito à rua João Diogo nº 100, devendo ser apresentados com o requerimento, os seguintes documentos:

- 1 - Certificado de matrícula;
- 2 - Histórico escolar;
- 3 - Atestado de idoneidade fornecido por membro do Ministério Público ou do Poder Judiciário;
- 4 - Prova de sanidade física e mental, e,
- 5 - 2 (duas) fotos tamanho 3x4, iguais, recentes e de frente.

Belém, 21 de dezembro de 1993

Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARILIA MAIA CRESPO
Procuradora-Geral de Justiça

CP03/0124240-0

QUINTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 1993

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO DE CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

IX CONCURSO

EDITAL Nº 02/93-HP/CC, DE 22/12/1993

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ, no uso de suas atribuições,FAZ SABER que a Douta Comissão de Concurso de
Ingresso na Carreira do Ministério Público, reunida em 20
de dezembro corrente, resolveu:I - CONSIDERAR HABILITADOS a participar da
prova escrita preambular a que alude o subitem 2.1, item
2, inciso II, do Edital publicado no Diário Oficial do
Estado nº 27.593, de 17.11.93, os candidatos portadores
das inscrições nºs 0001 a 0921, exceto os portadores das
inscrições de nºs 0221 e 0417.II - INDEFERIR o pedido de inscrição de nº
0221.III - BAIXAR EM DILIGENCIA o processo
referente ao pedido de inscrição de nº 0417.IV - FIXAR em 30 (trinta) de Janeiro de 1994,
a data para realização da prova escrita preambular, e a
hora e local a serem divulgadas oportunamente.

Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradora Geral de Justiça e
Presidente da Comissão de Concurso

CP93/0124288-5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Julgamento das propostas relativas à Carta-Convite nº 032/93
do Ministério Público do Estado do Pará.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano
de 1993, às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria
Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no segundo
andar de seu edifício-sede, sito à rua João Diogo nº 100, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 841/93-PGJ, de 08.10.93, para julgamento das propostas relativas à Carta-Convite nº 032/93/MP/PA. Presentes todos os membros da Comissão Permanente de Licitação, procedeu esta o estudo comparativo dos preços e condições de cada uma das duas propostas. Do exame realizado nas mesmas, concluiu a Comissão Permanente de Licitação que a proposta mais vantajosa para o Ministério Público, em termos de valor global foi a apresentada pela empresa CIRÚRGICA ROCHA & FILHA LTDA a qual apresentou todos os itens, exceto os 12 e 92. Ressaldado o fato de ter sido concluído o julgamento com a participação de apenas duas empresas, assim sendo, a urgência de aquisição do material licitado. Assim visto, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a empresa CIRÚRGICA ROCHA & FILHA LTDA, devendo os autos da Carta-Convite ser remetidos à Exma. Dra. Procuradora-Geral de Justiça, para homologação e adjudicação, nos termos dos incisos 6.7 e 7.1, do Edital de Carta-Convite.

Eduardo Lasance de Carvalho
EDUARDO LASANCE DE CARVALHO
Presidente

Wanda Luczyski
WANDA LUCZYNSKI
Membro

Agar da Costa Jureba
AGAR DA COSTA JUREBA
Membro

Homologação
Em: 21/12/93

Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradora-Geral de Justiça

CP93/0124296-6

(G.Reg. 51.261)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARA, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 937401-00
INTERESSADO: JOSÉ ERMÍNIO MELO DA SILVA
ORIGEM: BLOCO CARNAVALESÇO "RABO DA COBRA"
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIO FIRMADO COM A FUMEBEL
RELATOR: CONSELHEIRO PAULO DOURADO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 22 DE DEZEMBRO DE 1993,
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETÁRIO GERAL CP93/0124215-0

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARA, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 1993, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 933265-00
INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO NUNES GOUVEIA
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992
RELATOR: CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA

02) PROCESSO Nº 933025-02
INTERESSADA: CÁNDIA CONCEIÇÃO DE LIMA C. MONTEIRO
ORIGEM: CAMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º TRIMESTRE DE 1993
RELATOR: CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA

03) PROCESSO Nº 933962-00
INTERESSADO: DAVID BARBOSA
ORIGEM: ESCOLA DE SAMBA "O GRITO DA LIBERDADE"
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIO FIRMADO COM A FUMEBEL
RELATOR: CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 22 DE DEZEMBRO DE 1993,
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETÁRIO GERAL CP93/0124214-1

(G.Reg. 51.248)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EDITAL DE CITAÇÃO 152/93
PROCESSO Nº 91/52683-7
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOÃO CIRO DE MOURA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOÃO CIRO DE MOURA, Ex-Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/52683-7, referente ao Convênio SEPLAN 408/90, assinado em 13.07.90, do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 582.823,64, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 22 de dezembro de 1993 CP93/0124374-1

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 153/93
PROCESSO Nº 91/52689-6
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: IZIDIO JOVINO EDUARDO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. IZIDIO JOVINO EDUARDO, Presidente do Centro Comunitário Maravista, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/52689-6 referente ao Convênio SECULT 22/90, assinado em 13.03.90, do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Ruz\$ 110.800,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 22 de dezembro de 1993 CP93/0124382-2

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 154/93
PROCESSO Nº 93/56836-4
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES, Ex-Prefeito Municipal de Bagre, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 93/56836-4, referente ao Convênio SEPLAN 96/92, assinado em 21.07.92, do exercício de 1992, sob pena de, não o fazendo ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 130.000,00,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 22 de dezembro de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 155/93
PROCESSO Nº 92/52997-4
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: NOÉ XAVIER RODRIGUES PALHETA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. NOÉ XAVIER RODRIGUES PALHETA, Ex-Prefeito Municipal de Vigia, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/52997-4, referente ao Convênio SECULT s/nº/91, assinado em 03.07.91, do exercício de 1991, sob pena de, não o fazendo ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 1.360.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 22 de dezembro de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 156/93
PROCESSO Nº 92/53311-7
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JORGE BITTENCOURT HOGGEL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JORGE BIT-

TENCOURT HOGGEL, Diretor do União Estudantil Democrata Cametense, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/53311-7, referente ao Convênio SECULT/Funcção Cultural do Pará "Anacleto Neves", assinado em 25.07.91, do exercício de 1991, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 500.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 22 de dezembro de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 157/93
PROCESSO Nº 92/52985-5
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JACIRA RIBEIRO CORTES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. JACIRA RIBEIRO CORTES, Ex-Prefeita Municipal de Benevides, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/52985-5, referente ao Convênio SECULT s/nº/91, assinado em 20.08.91, do exercício de 1991, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 932.868,31, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 22 de dezembro de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 158/93
PROCESSO Nº 93/56885-0
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES, Ex-Prefeito Municipal de Bagre, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 93/56885-0, referente ao Convênio SEPLAN 857/92, assinado em 29.07.92, do exercício de 1992, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 281.697.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 22 de dezembro de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 159/93
PROCESSO Nº 92/53328-0
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO CARRERA LOBO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. CARLOS ALBERTO CARRERA LOBO, Ex-Prefeito Municipal de Nova Timoteia, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/53328-0, referente ao Convênio SECULT s/nº/91, assinado em 15.08.91, do exercício de 1991, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 932.368,31 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 22 de dezembro de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 160/93
PROCESSO Nº 91/51339-8
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: WILDE LEITE COLARES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. WILDE LEITE COLARES, Ex-Prefeito Municipal de Mocaussa, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/51339-8, referente ao Convênio SEPLAN 415/90, assinado em 20.07.90.

Belém, 22 de dezembro de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 161/93
PROCESSO Nº 79.827
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOÃO PUREZA DA SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOÃO PEREZA DA SILVA, vice-Presidente do Centro Comunitário Monte Alegre, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 79.827, referente ao Convênio IDESP/88, assinado em 01.01.88, do exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 224.807,15 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 22 de dezembro de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 162/93
PROCESSO Nº 91/52392-5
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: IRMÃ ESTELINA DE OLIVEIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Irmã ESTELINA DE OLIVEIRA, Responsável do Hospital Santa Helena Maria Zaccarias do Município de Bragança, a fim de que no prazo de quinze

Eu, Benjamim Carvalho, Auxiliar Judiciário, datilografar este Edital aos quinze dias do mês de dezembro de 1993, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de dezembro de 1993.

a) Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

(G.Reg.51.242)

Proc. n.º 921/93

EDITAL Nº 165

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução n.º 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de MARABÁ, eleitos em convenção de 20.09.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Risomar Daniel Castro, Benedita Pereira Lima, Milton Cardoso Rios, Milton Sousa Moraes, Nilas Barbosa da Silva, Cecília da Silva Ribeiro, Devair Bento de Lima, Angelica Albuquerque de Sousa, Vera Claudene Andrade de Alencar.

SUPLENTE: Marlana Ferreira Sobrinho, Marcos Paulo Pereira Lima, Maxmil Silva Ribeiro.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Risomar Daniel Castro

SUPLENTE: Benedita Pereira Lima

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Risomar Daniel Castro
Vice-Presidente : Devair Bento de Lima
Secretário : Benedita Pereira Lima
Tesoureiro : Milton Cardoso Rios

Eu, Ivane Seixas, Servidora Requisitada, datilografar este Edital aos quinze dias do mês de dezembro de 1993, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de dezembro de 1993.

(a) Bela. Maria Luiza Negreiros-Diretora Geral

Processo n.º 931/93

EDITAL Nº 157

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução n.º 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Progressista Reformador-PPR, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, eleitos em convenção de 21.11.93, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Benedito Odival Oliveira Gomes, Romualdo Pinheiro Farias, Raul Tavares Gomes, Paulo Afonso Rocha de Sousa, Antonio Dâmaso Nogueira Filho, Maria Donete Guimarães Gomes, João Borges da Conceição, Celestino Ramos Carneiro, José Oliveira dos Santos.

SUPLENTE: João Cirino Guimarães Gomes, Jorge Luis Maciel Lobato de Moraes, Francisco da Silva Maia Júnior, Linderval Duarte Rodrigues, Francisco Carlos Pinheiro Moraes.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Celestino Ramos Carneiro, Benedito Odival Oliveira Gomes.

SUPLENTE DE DELEGADOS: Raul Tavares Gomes, Romualdo Pinheiro Farias.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Benedito Odival Oliveira Gomes
Vice-Presidente : Romualdo Pinheiro Farias
Secretário : Raul Tavares Gomes
Tesoureiro : Paulo Afonso Rocha de Sousa
Suplentes : Maria Donete Guimarães Gomes
João Borges da Conceição
Celestino Ramos Carneiro
José Oliveira dos Santos

LÍDER DA BANCADA: Antonio Dâmaso Nogueira Filho

Eu, Graça Diniz, Auxiliar Judiciário, datilografar este Edital aos dezesseis dias do mês de dezembro de 1993, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 16.12.93.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

ACÓRDÃO Nº 13.566

Processo n.º 851/93

Autos de : Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.
Interessado: Partido dos Trabalhadores-PT, Seção do Pará.

Referência : Município de PARAUAPERAS
Origem : Requerimento datado de 17.11.93, do Sr. Raimundo Nonato Guimarães -Presidente da Comissão Executiva Regional.
Relatora: Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, indeferir o pedido nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de dezembro de 1993.
aa) Des. Clímenie Pontes -Presidente, Juíza Maria Helena d'Almeida Ferreira -Relatora, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira-Proc.Reg.Eleitoral

Acórdão n.º 13.569

Processo n.º 819/93

Autos de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva
Referência : Município de ABAETETUBA
Interessado : Partido Popular Socialista-PPS, Seção do Pará.
Origem : Requerimento do Presidente da Comissão Regional Provisória.
Relator : Juiz Daniel Paes Ribeiro

EMENTA : Partido Político.
Pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva que se defere, visto que regularmente instruído.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, deferir o pedido de Registro, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 1993.

aa) Des. Clímenie Pontes-Presidente; Juiz Daniel Paes Ribeiro-Relator; Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira-Procureador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 13.570

Processo n.º 852/93

Autos de : Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.
Interessado: Partido dos Trabalhadores-PT, Seção do Pará
Referência : Município de JACUNDÁ.
Origem : Requerimento datado de 17.11.93, do Presidente da Comissão Executiva Regional Sr. Raimundo Nonato Guimarães.
Relator: Juiz IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS.

EMENTA: Partido Político. Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.
Deferir-se o pedido, tendo em vista que foram cumpridas as formalidades legais.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos e adotando o parecer do Ministério Público Eleitoral, deferir o pedido.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de dezembro de 1993.

aa) Des. Clímenie Pontes-Presidente, Juiz Ignácio José de Castro Campos-Relator, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira-Proc.Reg.Eleitoral.

(G.Reg.51.159)

Para os efeitos legais, são publicados as decisões prolatadas pela Exm. Sra. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a seguir especificadas:

- Autos de pedido de Concessão de Abono Pecuniário para 1994;

- 1- Proc. n.º 9.122
Interessado: João Batista Neto, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão III
Decisão: Assim sendo defiro a solicitação
- 2- Processo n.º 8.865
Interessado: Alfredo Batista de Lima, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão III
Decisão: Assim sendo defiro a solicitação

ATO Nº 7900

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 17 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

ORDENAR a lotação dos servidores requisitados de outros órgãos, nos setores indicados abaixo:

-JORGE DIAS DE MORAES (SEMAD) -Serviço de Material

-ANDREIA CATHARINA CARREIRA DE MORAES(SEMAD) - na 30ª Zona Eleitoral

-AIDA LUCIA DA SILVA MENDES (SEMAD) - na SCE-Serviço Cadastral

-DAVI GUILHERME TORRES PINTO(SEMAD)- NA SECE-Serviço Cadastral

-LILLIANA SIQUEIRA DA SILVA(SEMAD) na SCE- Serviço Cadastral

-JOSÉ AMÉRICO MORAES DE SOUZA(IPMB)- Na SCA-Serviço de Pessoal

-ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES(Trib.Con. Município) - SCE Serv. Cadastral

-JOSÉ ALFREDO CARREIRA NETO (SEMAD) - na SCE- Serviço Cadastral.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 22 de novembro de 1993

(a) Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES-Presidente.

ATO Nº 7914

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão do dia 02.12.93,

R E S O L V E:

Designar o Dr. Edmar Silva Pereira, Juiz de Direito da Comarca de Rurópolis, para exercer a função de Juiz Eleitoral da 68ª Zona.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 07 de dezembro de 1993

(a) Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES-Presidente.

ATO Nº 7916

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a Dr. ANGELA ALICE ALVES TUMA, Juíza de Direito, para responder pelo expediente eleitoral da 10ª Zona (Muaná), durante o afastamento do titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 07 de dezembro de 1993.

(a) Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES-Presidente.

ATO Nº 7917

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão do dia 06.12.93,

R E S O L V E:

Designar a Dr. VARI PARAENSE DE SOUZA, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Abaetetuba, para responder pela 7ª Zona Eleitoral com sede na referida Comarca.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 07 de dezembro de 1993

(a) Des. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes- Presidente.

ATO Nº 7915

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a Sr. IDELZUITH ADELIA BINTO CARDOSO, escrevente juramentada, para responder pela Escrivânia Eleitoral da 36ª Zona (St. Isabel do Pará) durante o impedimento da titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 07 de dezembro de 1993
(a) Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES-Presidente

ATO Nº 7.922

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 17 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

ORDENAR a lotação dos servidores do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, nos setores indicados abaixo:

- 01- SERGIO AUGUSTO SARMENTO DE ARAUJO- Auxiliar Judiciário, na SCE- Serviço Cadastral
 - 02- MARCIA SANTOS KOURY - Atendente Judiciário, na SCA- Serviço de Arquivo Portaria e Zeladoria.
 - 03- MICHELE BAPTISTA LUIZ, Atendente Judiciário, na Diretoria Geral
 - 04- PAULO CESAR MOY ANAISSE- Atendente Judiciário na SCA- Serviço de Arquivo Portaria e Zeladoria.
 - 05- SANDRO MARCELO ATI TADAIISKY, Atendente Judiciário, na SCA- Serviço de Arquivo Portaria e Zeladoria.
- Publique-se, registre-se e cumpra-se

QUINTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 1993

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Gabinete da Presidência, em 15 de dezembro de 1993

(a) Des. CLIMÊNTE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES - Presidente.

Para os efeitos legais, são publicados as decisões prolatadas pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a seguir especificadas:

- Autos de solicitação de concessão de Licença-prêmio por assiduidade;
Proc. nº 9092

Interessado: Albertina da Conceição Arruda Guimarães, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão III

Decisão: Assim sendo defiro a solicitação

- Autos de pedido de concessão de Abono Pecuniário
1- Proc. nº 9033

Interessado: Fernanda Guerreiro Mattos Rodrigues, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão III

Decisão: Assim sendo defiro a solicitação

2- Proc. nº 9057

Interessado: Domingos Raimundo da Silva Marinho Filho, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão III

Decisão: Assim sendo defiro a solicitação

(G.Reg.51.240)

EDITAL Nº 166

Com vista às Convenções Municipais do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, Seção do Pará, faço saber aos interessados de ordem da Exma.Sra.Desembargadora Presidente do T.R.E., que a referida Agremiação Política possui o seguinte número de filiados nos Municípios que integram esta Circunscrição Eleitoral.

ESTADO DO PARÁ	P.T.B
Abetetuba	356
Acará	135
Afua	03
Alenquer	336
Almém	195
Altamira	1.135
Ananindeua	658
Barcarena	376
Belém	5.162
Benevides	294
Bragança	228
Breves	124
Bujaru	273
Cachoeira do Arari	128
Capanema	06
Capitão Poço	350
Castanhal	265
Chaves	95
Colares	89
Conceição do Araguaia	61
Concórdia do Pará	314
Curralinho	67
Curuçá	303
Garrafão do Norte	157
Igarapé-Açu	141
Igarapé-Miri	170
Itaituba	263
Itupiranga	41
Juruti	107
Magalhães Barata	41
Marabá	10
Maracanã	135
Marapanim	78
Monte Alegre	14
Muaná	751
Nova Timboteua	232
Óbidos	546
Oeiras do Pará	215
Oriximiná	96
Ourém	205
Paragominas	28
Peixe Boi	122
Ponta de Pedras	149
Porto de Moz	52
Primavera	39
Redenção	203
Rondon do Pará	137
Salvaterra	200
Santa Cruz do Arari	313
Santa Maria das Barreiras	254
Santa Maria do Pará	346
Santana do Araguaia	391
Santarém	1.509
Santo Antonio do Tauá	478
São Caetano de Odivelas	108
São Domingos do Capim	59
São Felix do Xingu	32
São Francisco do Pará	84
São Miguel do Guama	95
Soure	05
Terra Santa	101
Tomé-Açu	126
Vigia	358
Xinguara	1.172

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 16 de dezembro de 1993.

Bela-MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

(G.Reg.51.241)

CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM-PA

PORTARIA Nº 013/93

A Bacharrela RUTEA NAZARÉ VALENTE DO GOUTO FORTES, Juíza da 30ª Zona Eleitoral, por no - meação legal, etc.

CONSIDERANDO que a Resolução 13.979 dispõe sobre o Calendário Eleitoral das Eleições de 1994, a qual limita até 31 de dezembro corrente ano como último dia do prazo para candidaturas a cargo eletivo requereram inscrição ou transferência eleitoral na Circunscrição em que pretendem concorrer (Lei nº 8.713/93, art. 9º, II);

CONSIDERANDO que no período de 20.12.93 a 01.01.94 as Secretarias do Tribunal estarão em recesso, extensivo aos Cartórios Eleitorais, conforme a Resolução nº 18.154/14.05.92 e, CONSIDERANDO que este Juízo deve fazer cumprir as normas do referido Calendário,

R E S O L V E :

Determinar que a Chefia da 30ª Zona

Eleitoral promova plantões permanentes durante o período supra mencionado, devendo escalar para o dia útil, até o prazo final, três funcionários do Cartório e que os dias trabalhados seja convertidos automaticamente em folga a ser usufruída oportunamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 16 de Dezembro de 1993

Rutea Fortes
Dra. RUTEA FORTES
Juíza Eleitoral da 30ª Zona.

(G.Reg.51.243)

Governo do Estado do Pará

CONSELHO DE POLÍTICA DE CARGOS E SALÁRIOS DO ESTADO

Resolução nº 126, de 22 de dezembro de 1993

Homologa o Acordo Coletivo celebrado por Centrais Elétricas do Pará - CELPA com as entidades representativas das categorias profissionais.

O Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a deliberação tomada na Reunião realizada nesta data,

R E S O L V E promulgar a seguinte Resolução:

I - Fica homologada o Acordo Coletivo, celebrado por Centrais Elétricas do Pará - CELPA com as entidades representativas das categorias profissionais.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros conciliados com as cláusulas e condições pactuadas.

Sala de Sessões do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, em 22 de dezembro de 1993.

GILMO MULLER CHAVES
Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado

CP93/0124304-U

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO - C-252

AVISO

Faço público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na Travessa D. Pedro I, 746, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no período de 6 de janeiro a 4 de fevereiro de 1994, no horário de 13 às 18 horas, as inscrições ao Concurso C-252, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, obedecendo as disposições contidas nas Resoluções Administrativas nºs 73/91, 7/92 e 20/92, do Tribunal Superior do Trabalho, publicadas no Diário da Justiça da União de 22.1.92, 9.3.92 e 11.5.92, respectivamente.

O Edital do concurso encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no endereço acima mencionado.

Belém, 16 de dezembro de 1993.
ITAIR SÁ DA SILVA
Presidente do TRT da 8ª Região

(Fat. nº 10.022916, Reg. nº 10.022916, Dias: 23, e 30/12 e 05/01/94)

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 7.213/92
RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - CENTRO DE INSTRUÇÃO BRAZ DE AGUIAR - CIABA
Adv.: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Jr.

RECORRIDOS: RONALDO SÉRGIO PINTO BORGES, JOANA MARTA MAGALHÃES DE ASSUNÇÃO, MARIA ILMA COSTA FRANCA, BENEDITA ALVES TEIXEIRA SILVA, EDVAL FERREIRA RODRIGUES, HILLIANY MARIA VIEIRA DA SILVA, LENIRA SUELY GOMES DE LIMA, ROSENILTON DA SILVA e PAULO AFONSO BARROSA DA SILVEIRA
Adv.: Dra. Maria José C. Cavalli

DESPACHO

O recurso de revista de fls. 123/130 não merece prosperar, porque intempestivo.

Com efeito, a União Federal foi notificada da decisão regional no dia 25.10.93 - segunda-feira, conforme consta da guia manual de correspondência a fls. 121, o prazo recursal em dobro começou a fluir no dia 26.10.93, tendo expirado no dia 10 de novembro de 1993 - quarta-feira. Interposto o recurso somente no dia 12.11.93, de acordo com o carimbo do protocolo do TRT, a fls. 123, o foi extemporaneamente.

Diante do exposto, nego-lhe seguimento. Intimem-se.

Belém, 22 de novembro de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
Presidente

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 5561/92

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS
Procuradores: Dra. Dilza Ribeiro da Cunha de Almeida e outros

RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERATOS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ - SINTPREV
Advogados: Dra. Cleide Helena Silva Avelar e outros

DESPACHO

O recurso de revista de fls. 107/110 encontra-se em ordem, indicando fundamento nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

Pretende a recorrente questionar decisão regional que, rejeitando as preliminares arguidas, autorizou o saque dos depósitos do FGTS em decorrência da decretação de inconstitucionalidade.


idade do § 1º do art. 6º da Lei 8.112/91. Renova a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho e, no mérito, divergência jurisprudencial e violação legal.

Não lhe assiste razão. Quanto a preliminar renovada, a tese do Regional e no sentido do que, sendo objeto do pleito parcela de indole exclusivamente trabalhista, a competência para a sua apreciação é desta Justiça especializada. Não se trata, portanto, de aplicação das alíneas "d" e "e" do art. 240 da Lei 8.112/90, consideradas inconstitucionais pela decisão do Colendo Supremo Tribunal Federal. No mérito, a matéria é também de natureza interpretativa, sem que tenha sido apresentado, pelo recorrente, qualquer aresto paradigmático para a demonstração do qualito.

Diante do exposto e com fundamento no Enunciado 221 do Colendo TST, nego seguimento ao apelo.

Intimar.

Belém, 29 de novembro de 1993


ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT nº R EX OFF e RO 6473/92.

RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FNS

Advogada: Regina Regis Cunha.

RECORRIDOS: JOSÉ COLARES DE SOUZA E OUTROS.

Advogada: Kêlia Moraes Vilar e outros

D E S P A C H O


O recurso preenche os pressupostos legais para a sua admissibilidade, está firmado por procuradora com habilitação nos autos e interposto no prazo legal.

Insurge-se a recorrente contra a decisão deste Regional que rejeitou as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho e a de ilegitimidade passiva "ad causam", de chamamento da Caixa Econômica Federal e da União Federal, e, no mérito, decretou a inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei 8.162/91, confirmando sentença de primeira instância. Fundamenta-se nas alíneas a e b do art. 896 da CLT.

Com a transcrição do aresto a fls 141/142, entendo caracterizada a alegada divergência, sendo desnecessário o exame dos demais argumentos do recurso.

Pelo exposto, dou seguimento ao apelo, no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 25 de novembro de 1993


IRACILDA CÂMARA CORREA
Juíza Togada, no exercício
da Presidência

PROCESSO TRT nº R EX OFF e RO 4132/92.

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-INAMPS.

Advogada: Dilza Ribeiro da Cunha de Almeida.

RECORRIDOS: ANTONIO CARLOS CHALU PACHECO e OUTROS
Advogada: Nair Ferreira Lima e outros

D E S P A C H O

O recurso de fls. 186/192 preenche os requisitos comuns para a sua admissibilidade e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.


Insurge-se o recorrente contra a decisão deste Regional que, confirmando sentença de primeira instância e rejeitando a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, deferiu aos recorridos diferença salarial decorrente do congelamento da parcela denominada "Adiantamento do PCCS" mais consectários, juros e correção monetária. Renova a argumentação quanto à preliminar e, no mérito, alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Não lhe assiste razão. Com referência à preliminar, a matéria é de natureza interpretativa e não ficou demonstrada qualquer ofensa à literalidade de dispositivo de lei. Também se aplica o Enunciado 221 do C.TST à matéria em mérito.

Dos arestos trazidos à colação, nenhum se amolda à hipótese dos autos, atraindo, dessa forma, o Enunciado nº 296 do C.TST.

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 26 de novembro de 1993.


IRACILDA CÂMARA CORREA
Juíza Togada, no exercício
da Presidência

PROCESSO TRT nº R EX OFF e RO 821/93.

RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FNS

Advogada: Regina Regis Cunha

RECORRIDO: GUILHERME DIAS DE CARVALHO

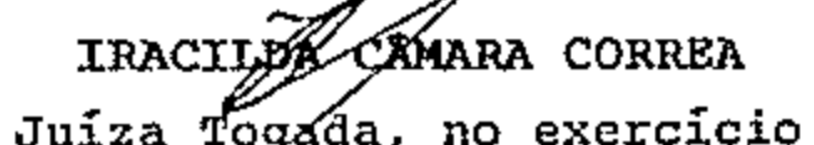
D E S P A C H O

O recurso de revista preenche os pressupostos comuns para a sua admissibilidade, sendo a recorrente amparada pelo DL 779/69.

Insurge-se a recorrente contra a decisão deste Regional que rejeitou as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho e a de ilegitimidade passiva "ad causam" com chamamento da Caixa Econômica Federal e da União Federal para integrar a lide, e, no mérito, decretou a inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei 8.162/91, confirmando sentença de primeira instância. Fundamenta-se nas alíneas a e b do art. 896 da CLT. Com a transcrição do aresto a fls. 45/46, entendendo caracterizada a alegada divergência, sendo desnecessário o exame dos demais argumentos do recurso.

Ante o exposto, dou seguimento ao apelo, no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 25 de novembro de 1993.


IRACILDA CÂMARA CORREA
Juíza Togada, no exercício
da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 94/93

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS
Procuradora: Dra. Dilza Ribeiro da Cunha de Almeida

RECORRIDA: MARIA DA CRUZ MOUTA ARAÚJO
Adv.: Dra. Cleide Helena S. Avelar e outros

D E S P A C H O

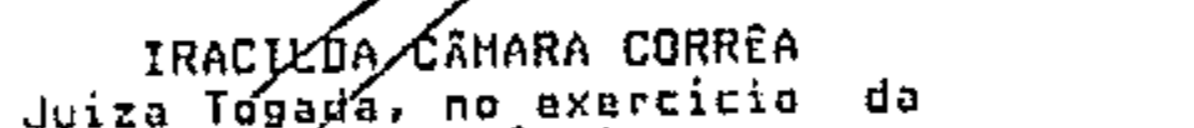
I - O recurso, de entidade com amparo no DL nº 779/69, está em ordem e devidamente fundamentado.

II - Trata-se da hipótese versando sobre a parcela paga pelo recorrente a título de Adiantamento de Plano de Classificação de Cargos e Salários - PCCS e não reajustada no período de outubro/87 a outubro/88.

A 2ª Turma, reconhecendo competência à Justiça do Trabalho para apreciar o feito, deferiu o reajuste pleiteado. Insistindo, o instituidor apela de revista. Inconstitucional a incompetência, em face de decisão do STF e não concordando com a tese de competência residual, por entender-se a contrária ao disposto no art. 87 do CPC. No mérito, renova os argumentos de parcela não salarial e alega violação constitucional e traz arestos para o confronto de teses.

III - Quanto à preliminar de incompetência, a E. Turma entendeu que a parcela pleiteada é consequente do contrato de trabalho, por isso a competência é da Justiça do Trabalho. É matéria que envolve interpretação, não dando ensejo à revista por violação e não foram trazidos arestos para o confronto de possível divergência. No mérito, igualmente, não restou configurada nenhuma violação legal e as decisões colacionadas para demonstração de divergência jurisprudencial deservem à finalidade.

IV - Pelo exposto e com fulcro nas disposições dos Enunciados 23, 221 e 296 do C. TST, nego seguimento ao recurso. Intime-se. Belém, 25 de novembro de 1993.


IRACILDA CÂMARA CORREA
Juíza Togada, no exercício da
Presidência (G.Reg.50.842)

PROCESSO TRT Nº AP 6620/92

RECORRENTE:- COPALA-INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A
Adv.: Dr. Deusdedit Freire Brasil

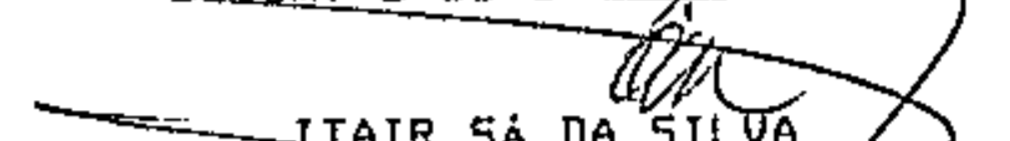
RECORRIDO:- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ
Adv.: Dr. João José Soares Geraldo

D E S P A C H O

I - O recurso é tempestivo e foi firmado por advogado com poderes nos autos. Não está, contudo, em condições de ser recebido, por estar do disposto no § 4º do art. 896 da CLT que só admite a revista de decisões proferidas em execução de sentença, a caso de ofensa direta ao texto constitucional, o que não restou demonstrado. É que a matéria contra a qual se insurge a recorrente - não conhecimento de seu agravo de petição em face da ausência de depósito prévio em dinheiro - é de natureza processual, que só por via indireta poderia ensejar atrito com a Constituição.

II - Pelo exposto e com fulcro no Enunciado nº 266, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 2 de dezembro de 1993


ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 6693/92

RECORRENTE: CLAUDINO S/A LOJAS DE DEPARTAMENTOS
Adv.: Dr. Pedro Rosas Pinheiro Filho

RECORRIDO: ADENILTON ALVES DE FREITAS
Adv.: Dr. Ronaldo G. Abreu e outra

D E S P A C H O

I - A revista é tempestiva, está substanciada por advogado com habilitação, regular quanto ao preparo e com o devido fundamento.

II - Insurge-se a empresa contra a decisão da 2ª Turma que, reformando a sentença de primeira instância, deferiu ao reclamante a reintegração com direito aos salários e demais vantagens do período de afastamento, em consequência do reconhecimento da estabilidade provisória prevista no art. 89, VIII da CF e no § 3º do art. 543/CLT. Alega violação constitucional e legal e traz arestos para confronto.

III - Nos presentes autos, o objetivo principal é a reintegração. Mas, como diz a decisão de primeira instância, "não podendo haver o direito à reintegração sem a respectiva estabilidade que a gera", a questão da estabilidade provisória acaba se tornando o principal ponto a ser apreciado. E, em se tratando da estabilidade sindical, se instaura mais polêmica na discussão. As razões do apelo envolvem interpretação. A hipótese implica, no fundo, em reexame de prova. Mas, sendo a matéria ainda controvertida e considerando-se os arestos a fls. 149/151, entendo necessária a remessa do apelo ao C. TST para melhor apreciação.

IV - Pelo exposto, dou seguimento à revista, no regular efeito. Intimar. Belém, 30 de novembro de 1993.


ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO 6987/92

RECORRENTE: TICKET SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Advogados: Dr. Ricardo Hachem Thomé Chamé e outros

RECORRIDO: ILMANES BATISTA DE MASCARENHAS
Advogado: Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte

D E S P A C H O

O recurso de revista de fls. 84/89 é tempestivo e suscitado por advogado habilitado, constando dos autos o comprovante da complementação do depósito recursal e não mais havendo custos a pagar.

Pretende a recorrente questionar decisão regional que deferiu ao recorrido diferenças salariais e consectários, decorrentes do IPC de março/90, com base em reiterada jurisprudência do Plenário decretando a inconstitucionalidade de dispositivo da Medida Provisória 154/90, Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

QUINTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 1993

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Com a transcrição, a fls. 88, do Enunciado 315, recentemente editado pelo TST, com o entendimento da constitucionalidade do item II, § 1º do art. 2º da Medida Provisória 154/90, considero evidenciada a alegada divergência, deixando de analisar o outro pressuposto recursal invocado, nos termos do Enunciado 285 do C. Tribunal antes mencionado.

Diante do exposto, admito a interposição da revista, em ambos os efeitos.
Intimar.

Belém, 19 de dezembro de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT RO 7483/92

RECORRENTE : BANCO DA AMAZÔNIA S/A

Advogados: Dr. Agildo Monteiro Cavalcante e outros

RECORRIDOS : SÍLVIA REGINA COUTINHO CARDOSO e

RAINUNDO WALTER DA LUZ JÚNIOR

Advogados: Dr. Paulo Sérgio Weyl A. Costa e outro

DESPACHO

O recurso de revista de fls. 144/150 preenche os pressupostos objetivos de admissibilidade, indicando fundamento nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

O objeto do presente recurso gira em torno do deferimento aos recorridos, pelo Tribunal, de diferenças salariais e consectários decorrentes do Plano Bresser, com base na inconstitucionalidade de dispositivo do Decreto-Lei 2335/87. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

A discussão, entretanto, já se encontra superada com a pacificação da matéria através do Enunciado 316, do Colendo TST, consagrando o entendimento de inconstitucionalidade do dispositivo que afastou dos reajustes dos trabalhadores o resíduo inflacionário de Junho/87. Por outro lado, a natureza essencialmente interpretativa da matéria obsta a admissibilidade recursal pelo pressuposto de violação legal.

Diante do exposto e arrimado na alínea a, parte final, do art. 896 da CLT e no Enunciado 221 do Colendo TST, nego seguimento ao recurso.

Intimar.

Belém, 19 de dezembro de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT RO 6367/92

RECORRENTE : ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A

Advogados: Dr. Paulo Cabral Amorim e outros

RECORRIDO : ÍTALO ALVES PRADO

Advogados: Dr. Rubens José Gomes de Lima e outro

DESPACHO

O recurso de revista de fls. 542/571 é tempestivo e subscrito por advogado habilitado, havendo nos autos comprovantes do pagamento das custas e do depósito recursal.

Insurge-se a recorrente contra decisão regional que, reformando decisão de primeira instância e após decretar a inconstitucionalidade de dispositivos do Decreto-Lei 2335/87, da Lei nº 7730/89 e da Medida Provisória 154/90, deferiu ao recorrido diferenças salariais decorrentes dos planos econômicos efetivados no período compreendido entre 1987 e 1990, além de horas de sobreaviso e diferença de adicional de periculosidade. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Com a transcrição, a fls. 556, do Enunciado 315 do Colendo TST, consegue a recorrente evidenciar a alegada divergência em relação ao IPC de março/90, tornando-se desnecessário analisar os demais aspectos do apelo, nos termos do Enunciado 285 do Colendo Tribunal antes citado.

Diante do exposto, admito a interposição do recurso, no efeito devolutivo.
Intimar.

Belém, 26 de novembro de 1993.

IRACILDA CÂMARA CORRÊA
Juíza Togada, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT RO 3816/92

RECORRENTE : ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A

Advogado: Dr. Gerson de Oliveira Souza

RECORRIDO : CARLOS ALBERTO VIÉGAS DA SILVA

Advogadas: Dra. Ana Margarida Silva L. Godinho e outros

DESPACHO

O recurso de revista de fls. 329/301 preenche os pressupostos objetivos de admissibilidade, indicando fundamento nas alíneas do art. 896 da CLT.

Insurge-se a recorrente contra decisão regional que, decretando a inconstitucionalidade de dispositivo da Medida Provisória 154/90, deferiu ao recorrido diferenças salariais e consectários decorrentes do IPC de março/90, em confirmação ao decisório de primeira instância. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

A matéria colacionada pela recorrente, aliada ao Enunciado 315, recentemente editado pelo Colendo TST, autoriza a admissibilidade recursal pelo pressuposto de divergência jurisprudencial, tornando-se desnecessário analisar o outro pressuposto recursal.

Diante do exposto, admito a interposição do recurso, no efeito devolutivo.

Intimar.

Belém, 26 de novembro de 1993.

IRACILDA CÂMARA CORRÊA
Juíza Togada, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT RO 6318/92

RECORRENTE : EDMUNDO TEIXEIRA DE SOUZA

Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos

RECORRIDAS : CONSTRUTORA FLÁVIO ESPÍRITO SANTO LTDA.

e
CONSTRUTORA AMÉRICA DO SUL LTDA.
Advogados: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho e outrosDESPACHO

O recurso de fls. 476/481 é tempestivo e subscrito por advogado habilitado, não havendo custas a pagar ou depósito recursal a efetivar.

Não obstante o denodado esforço do patrono do recorrente, impossível a avaliação do seu apelo sem ampla investigação da matéria fática e, conseqüentemente, das provas, o que é vedado em grau de revista (Enunciado 126/TST).

A divergência invocada não se ajusta às conclusões da sentença do Primeiro Grau e do V. Acórdão recorrido, cujo pressuposto é a inexistência da relação de emprego.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 19 de dezembro de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT RO 5781/92

RECORRENTE : MINERAÇÃO TABOÇA S/A

Advogados: Dr. Vanilson Hesketh e outra

RECORRIDO : JOSÉ ANANIAS BARROS BORGES

Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos

DESPACHO

O recurso de fls. 157/165 é tempestivo e subscrito por advogado habilitado, havendo nos autos comprovante do depósito recursal. Não foram cominadas custas ao recorrente pelo acórdão regional.

O objeto da presente discussão é o deferimento de diferenças salariais e consectários decorrentes dos Planos Verão e Collor, baseado em iterativa jurisprudência do Plenário decretando a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei 7730/89 e da Medida Provisória 154/90. Alega a recorrente divergência jurisprudencial e violação legal.

Com a transcrição, a fls. 164, do Enunciado 315 do TST, considero evidenciada a alegada divergência relativamente ao IPC de março/90, deixando de apreciar os demais aspectos do apelo, nos termos do Enunciado 285 do Colendo Tribunal anteriormente citado.

Diante do exposto, admito a interposição da revista, no efeito devolutivo.

Intimar.

Belém, 26 de novembro de 1993.

IRACILDA CÂMARA CORRÊA
Juíza Togada, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT RO 5024/92

RECORRENTE : SERVINORTE - SERVIÇOS, COM. RTO. REPRESENTAÇÃO RIO DO NORTE LTDA.

Advogado: Dr. Vanilson Hesketh

RECORRIDO : ANTONIO CLÁUDIO DOS SANTOS FARIAS

Advogadas: Dra. Luiza de Marillac Gampeiro e outro

DESPACHO

O recurso de revista de fls. 141/155 encontra-se em ordem, indicando fundamento nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

Insurge-se a recorrente contra decisão regional que, decretando a inconstitucionalidade de dispositivos do Decreto-Lei 2335/87, da Lei 7730/89 e da Medida Provisória 154/90, deferiu ao recorrido diferenças salariais e consectários decorrentes da edição dos planos econômicos efetivados no período de 1987 a 1990. Insurge-se também contra a não aceitação de sua afirmação de quitação dos referidos planos econômicos através de norma coletiva da categoria. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Com a transcrição da matéria contida a fls. 149/151, relativa ao IPC de março/90, consegue a recorrente evidenciar a alegada divergência relativa ao Plano Collor, sendo desnecessário analisar os demais aspectos do apelo.

Diante do exposto, admito a interposição da revista, no efeito devolutivo.

Intimar.

Belém, 26 de novembro de 1993.

IRACILDA CÂMARA CORRÊA
Juíza Togada, no exercício da Presidência
(020.51.019)

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



▪ Ferva a água de beber.



▪ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.

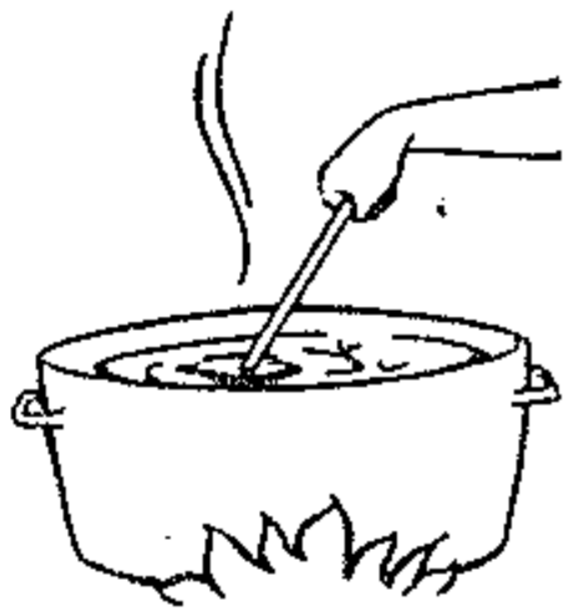


▪ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

2. HIGIENE PESSOAL



▪ Lave bem as mãos com água e sabão.



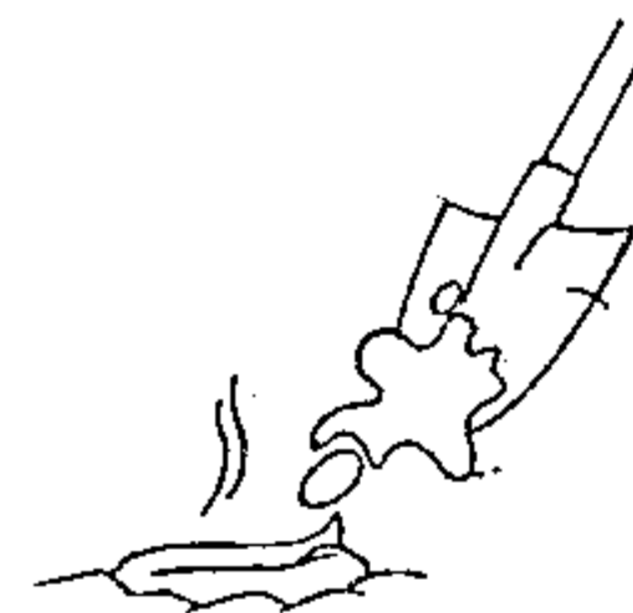
▪ antes de preparar os alimentos;



▪ antes de comer;

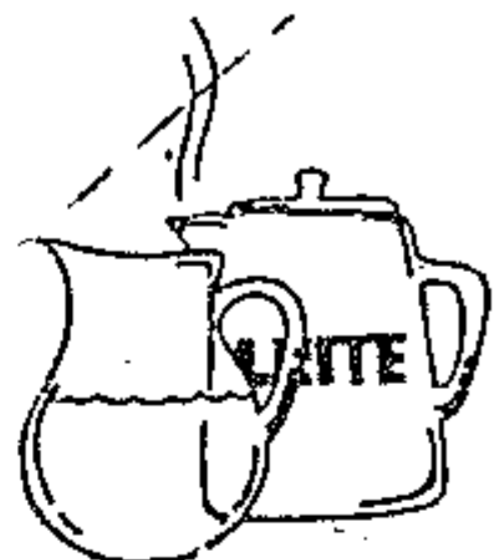


▪ depois de defecar.

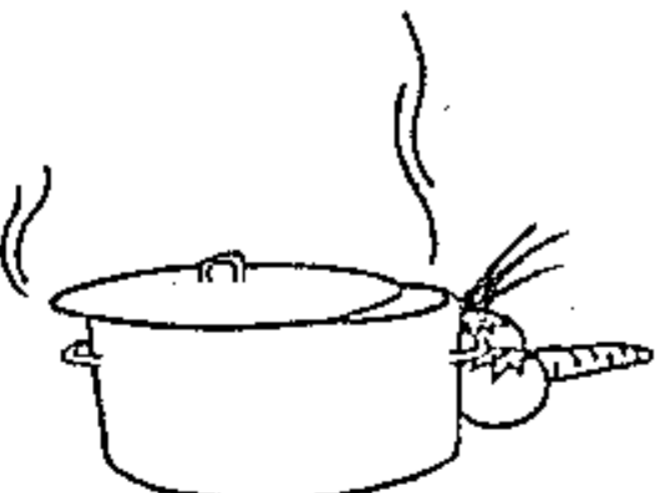


▪ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



▪ Só beba água e leite fervidos.



▪ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



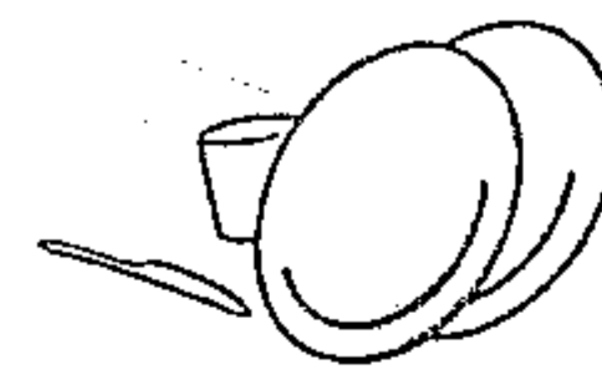
▪ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



▪ Proteja os alimentos contra as moscas.



▪ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



▪ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.

QUINTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 1993

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 11.12.93 a 08.06.94 CP93/0124423-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: GILIA MARIA FALCÃO BRITO
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
VIGÊNCIA: 11.12.93 a 08.06.94 CP93/0124415-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS DA PAIXÃO ALEGRE
CARGO: SERVENTE
VIGÊNCIA: 11.12.93 a 08.06.94 CP93/0124407-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CLÉO SILVA
CARGO: VIGIA
VIGÊNCIA: 11.12.93 a 08.06.94 CP93/0124543-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ODIR MOTA DE OLIVEIRA
CARGO: VIGIA
VIGÊNCIA: 11.12.93 a 08.06.94 CP93/0124535-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CARMEM DO SOCORRO ALVES DE LIMA
CARGO: MERENDEIRA
VIGÊNCIA: 11.12.93 a 08.06.94 CP93/0124503-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO GOMES
CARGO: MERENDEIRA
VIGÊNCIA: 11.12.93 a 08.06.94 CP93/0124472-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: NILCE DE OLIVEIRA BARRADAS
CARGO: MERENDEIRA
VIGÊNCIA: 11.12.93 a 08.06.94 CP93/0124476-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA LÚCIA BARROS DE OLIVEIRA
CARGO: SERVENTE
VIGÊNCIA: 11.12.93 a 08.06.94 CP93/0124535-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELIZABETH PESSOA DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 11.12.93 a 08.06.94 CP93/0124456-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DO CARMO COSTA FONTINELLE
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 11.12.93 a 08.06.94 CP93/0124512-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANTONIA VASCONCELOS ALMEIDA
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 11.10.93 a 08.06.94 CP93/0124520-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: TAILDE NEVES FERREIRA
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 11.12.93 a 08.06.94 CP93/0124544-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DAS NEVES VILHENA MESQUITA
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 11.12.93 a 08.06.94 CP93/0124550-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA HELENA DA SILVA LOPES
CARGO: MERENDEIRA
VIGÊNCIA: 22.12.93 a 19.06.94 CP93/0124569-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: REGIANE BARBOSA MACHADO DE SOUZA
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 22.12.93 a 19.06.94 CP93/0124594-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: FELIPE JUNHO NASCIMENTO DE MORAES
CARGO: VIGIA
VIGÊNCIA: 22.12.93 a 19.06.94 CP93/0124592-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: GRACILENE DO SOCORRO BARBOSA MACIEL
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 22.12.93 a 19.06.94 CP93/0124448-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA GLÁUDETE VIEGAS VILLAÇA
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 22.12.93 a 19.06.94 CP93/0124440-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LÍGIA MARIA GONÇALVES DA SILVA
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
VIGÊNCIA: 22.12.93 a 19.06.94 CP93/0124432-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RUI GUILHERME MORAES AZEVEDO
CARGO: VIGIA
VIGÊNCIA: 22.12.93 a 19.06.94 CP93/0124424-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MÁRCIA DA CRUZ CORDEIRO
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 22.12.93 a 19.06.94 CP93/0124410-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANA MARIA DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 22.12.93 a 19.06.94 CP93/0124408-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JÓRGEA BARBOSA DE AZEVEDO
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
VIGÊNCIA: 22.12.93 a 19.06.94 CP93/0124417-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANA SIMÓA MARINHO CORRÊA
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 22.12.93 a 19.06.94 CP93/0124410-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELIANA MARIA MARQUES

CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 22.12.93 a 19.06.94 CP93/0124411-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RAIMUNDA BENEDITA SANTOS DO CARMO
CARGO: MERENDEIRA
VIGÊNCIA: 22.12.93 a 19.06.94 CP93/0124436-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ROSILENE DA SILVA GOMES
CARGO: MERENDEIRA
VIGÊNCIA: 22.12.93 a 19.06.94 CP93/0124428-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CESAR DA COSTA CAVALCANTE
CARGO: SERVENTE
VIGÊNCIA: 22.12.93 a 19.06.94 CP93/0124420-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA SUELY LEITE NONATO
CARGO: SERVENTE
VIGÊNCIA: 22.12.93 a 19.06.94 CP93/0124412-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANA LÚCIA MORAES DO NASCIMENTO
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 22.12.93 a 19.06.94 CP93/0124564-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: DEUZELIA MARIA OLIVEIRA DO CARMO
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 22.12.93 a 19.06.94 CP93/0124554-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LUIZ FERNANDO CARDOSO E CARDOSO
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
VIGÊNCIA: 22.12.93 a 19.06.94 CP93/0124551-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CRISTIAN KERLEEN CARDOSO DE FREITAS
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 22.12.93 a 19.06.94 CP93/0124555-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA VERINHA BALA PINHEIRO
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 22.12.93 a 19.06.94 CP93/0124577-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARLUCE DO SOCORRO PINTO DE OLIVEIRA
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 22.12.93 a 19.06.94 CP93/0124595-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DE JESUS SENA CARDOSO
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 22.12.93 a 19.06.94 CP93/0124593-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA JOSÉ PANTOJA CHAVES
CARGO: SERVENTE
VIGÊNCIA: 22.12.93 a 19.06.94 CP93/0124594-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LUCENILDA DO SOCORRO NERI DE MELO
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 31.07.93 a 26.1.94 CP93/0124570-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
CARGO: MERENDEIRA
VIGÊNCIA: 31.07.93 a 26.01.94 CP93/0124573-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO CARVALHO NUNES
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 31.07.93 a 26.1.94 CP93/0124566-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RICARDO JORGE DA SILVA DIAS
CARGO: SERVENTE
VIGÊNCIA: 31.07.94 a 26.01.94 CP93/0124563-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ALEXANDRE NUNES PEREIRA
CARGO: SERVENTE
VIGÊNCIA: 31.07.93 a 26.01.94 CP93/0124571-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA PERPETUA DO SOCORRO DA HORA
CARGO: MERENDEIRA
VIGÊNCIA: 31.07.93 a 26.01.94 CP93/0124579-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOVITA FORMIGOSA DE MORAES
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 02.11.93 a 30.04.94 CP93/0124572-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LEIDA PAULA NUNES
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 29.01.04 a 27.07.94 CP93/0124580-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RUTH BRAGA DRÕES
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
VIGÊNCIA: 01.11.93 a 29.04.94 CP93/0124588-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LUIZ CARLOS FROIS MONTEIRO
CARGO: SERVENTE
VIGÊNCIA: 01.11.93 a 29.04.94 CP93/0124597-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CARMEM DO SOCORRO HENRIQUE MOREIRA
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 01.11.93 a 29.04.94 CP93/0124595-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: REGINA LÚCIA DOS SANTOS BALA
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 01.11.93 a 29.04.94 CP93/0124596-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CILENA LIEUTHIER FREITAS

CARGO: SERVENTE
VIGÊNCIA: 01.11.93 a 29.04.94 CP93/0124730-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: PAULA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA CARVALHO
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 01.11.93 a 29.04.94 CP93/0124750-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: WALCILENE PEREIRA DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 01.11.93 a 29.04.94 CP93/0124797-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: FIRMINO SOUZA DA SILVA
CARGO: SERVENTE
VIGÊNCIA: 01.11.93 a 29.04.94 CP93/0124755-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CILENE CRISTINA DE SOUZA PROGÊNIO
CARGO: MERENDEIRA
VIGÊNCIA: 01.11.93 a 29.04.94 CP93/0124773-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SHEILA MARIA MESQUITA
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
VIGÊNCIA: 25.10.93 a 22.04.94 CP93/0124791-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MELQUIZEDEQUE CORRÊA LIMA
CARGO: VIGIA
VIGÊNCIA: 25.10.93 a 22.04.94 CP93/0124793-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ARLETE BRUNO OSÓRIO
CARGO: MERENDEIRA
VIGÊNCIA: 25.10.93 a 22.04.94 CP93/0124755-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: VENITON RINALDO DA COSTA MELO
CARGO: VIGIA
VIGÊNCIA: 25.10.93 a 22.04.94 CP93/0124774-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JAILMA MONTEIRO DE LIMA
CARGO: MERENDEIRA
VIGÊNCIA: 25.10.93 a 22.04.94 CP93/0124792-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELIANA DAMASCENO DA COSTA
CARGO: SERVENTE
VIGÊNCIA: 28.08.93 a 23.02.94 CP93/0124727-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELIETE DAMASCENO DA COSTA
CARGO: SERVENTE
VIGÊNCIA: 28.08.93 a 23.02.94 CP93/0124735-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CLEUCILENE MOURA DA SILVA
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 28.08.93 a 23.02.94 CP93/0124743-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANA LÚCIA VIEIRA SANTOS
CARGO: SERVENTE
VIGÊNCIA: 28.08.93 a 23.02.94 CP93/0124751-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JEANE KARLA PIRES DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 28.08.93 a 23.02.94 CP93/0124759-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: GRACILÚCIA SILVA DOS SANTOS
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
VIGÊNCIA: 28.08.93 a 23.02.94 CP93/0124757-4

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RAQUEL DA SILVA CABRAL
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 15.07.93 a 10.01.94
VENCIMENTO: CR\$ 13.411.440,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101
Nº DO PROCESSO: 33388/93 CP93/0124632-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARLY DO SOCORRO FERREIRA FURTADO
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 15.07.93 a 10.01.94
VENCIMENTO: CR\$ 13.411.440,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101
Nº DO PROCESSO: 33388/93 CP93/0124640-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CLEIDE DO SOCORRO DA ROCHA GOMES
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 15.07.93 a 10.01.94
VENCIMENTO: CR\$ 13.411.440,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101
Nº DO PROCESSO: 33388/93 CP93/0124648-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ALCINÉIA SELMA NEVES DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 15.07.93 a 10.01.94
VENCIMENTO: CR\$ 13.411.440,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101
Nº DO PROCESSO: 33388/93 CP93/0124650-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARACY DOS SANTOS GOUVEIA
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 15.07.93 a 10.01.94
VENCIMENTO: 13.411.440,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101
Nº DO PROCESSO: 33388/93 CP93/0124670-1

<p>Port. nº 580/93 de 07.12.93 Nome: ROSÂNGELA MARIA SOARES CORRÊA Matrícula: 0601640/010 Cargo/lotação: Esc. datil./Colégio S. Francisco Xavier/Abaetetuba Período: 17.11.93 a 24.11.93 CP93/0115801-9</p> <p>Port. nº 591-93 de 07.12.93 Nome: MARIA DÉRCIA DE ALMEIDA NERY Matrícula: 0599155/011 Cargo/lotação: Servente/EE Dr. Vicente Maúas/Abaetetuba Período: 29.11.93 a 04.12.93 CP93/0115809-4</p> <p>Port. nº 592/93 de 14.12.93 Nome: DEULINDA DO CARMO DA SILVA PINHEIRO Matrícula: 0601309/019 Cargo/lotação: Profª/EE Basílio de Garvalho/Abaetetuba Período: 01.11.93 a 30.11.93 CP93/0115817-5</p> <p>Port. nº 598/93 de 14.12.93 Nome: ROSÂNGELA MARIA SOARES CORRÊA Matrícula: 0601640-010 Cargo/lotação: Esc. datil./Colégio S. Francisco Xavier/Abaetetuba Período: 28.11.93 a 07.12.93 CP93/0115825-6</p> <p>Port. nº 597-93 de 14.12.93 Nome: MARTA BECHIR DAS CHAGAS Matrícula: 0602191-017 Cargo/lotação: Profª/EE Gov. Megalhães Barata/Abagetuba Período: 29.11.93 a 03.12.93 CP93/0115833-7</p> <p>Port. nº 14638-93 de 14.12.93 Nome: JULIA RODRIGUES MESQUITA Matrícula: 0506605-016 Cargo/lotação: Ag. de port./EE Pinheiro Junior/Bragança Período: 30.09.93 a 28.11.93 CP93/0115841-8</p> <p>Port. nº 14637-93 de 14.12.93 Nome: FRANCISCO GOMES COELHO Matrícula: 6033660-018 Cargo/lotação: Profª/EE Mario Q. do Rosario/Bragança Período: 13.09.93 a 11.11.93 CP93/0115849-3</p> <p>Port. nº 14636-93 de 14.12.93 Nome: LUIZA GOMES DE GUSMÃO Matrícula: 0665673-011 Cargo/lotação: Servente/EE Liberdade/Marabá Período: 07.10.93 a 09.12.93 CP93/0115857-4</p> <p>Port. nº 14634-93 de 14.12.93 Nome: MARIA ALICE DE SOUZA FERNANDES Matrícula: 0256757-011 Cargo/lotação: Profª/EE Dr. Gaspar Viana/Marabá Período: 17.08.93 a 15.10.93 CP93/0115865-5</p> <p>Port. nº 14635-93 de 14.12.93 Nome: ZIZA MARIA DA SILVA SANTOS Matrícula: 0444600-017 Cargo/lotação: Profª/EE Liberdade/Marabá Período: 01.10.93 a 29.11.93 CP93/0115873-6</p> <p>Port. nº 14633-93 de 14.12.93 Nome: EDILEUZA SENA LEAL Matrícula: 5269350-012 Cargo/lotação: Esc. datil./EE Profª MR da Glória Rodrigues Paixão/Jacunda Período: 24.08.93 a 22.10.93 CP93/0115881-7</p> <p>Port. nº 14632-93 de 14.12.93 Nome: IVONETE ALVES MEDEIROS Matrícula: 6026508-012 Cargo/lotação: Esc. datil./EE Pte. Tancredo de A. Neves/Curionópolis Período: 19.08.93 a 17.10.93 CP93/0115889-2</p> <p>Port. nº 14631-93 de 14.12.93 Nome: ZENAIDE LOPES GUIMARÃES Matrícula: 0211087/015 Cargo/lotação: Profª/EE Jarbas Passarinho/Brejo Grande Período: 01.10.93 a 29.11.93 CP93/0115897-3</p> <p>Port. nº 14630-93 de 14.12.93 Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DA COSTA Matrícula: 0209066-018 Cargo/lotação: Profª/EE Lício Solheiro/Brejo Grande Período: 01.10.93 a 30.10.93 CP93/0115905-8</p>	<p>Port. nº 14723-93 de 16.12.93 Nome: FAUSTINA XAVIER GOMES DE OLIVEIRA Matrícula: 0660370-017 Cargo/lotação: Servente/EE Cel Noy R Peixoto/S. Miguel do Guamá Período: 04.11.93 a 03.12.93 CP93/0115770-5</p> <p>Port. nº 14718-93 de 16.12.93 Nome: FAUSTINA XAVIER GOMES DE OLIVEIRA Matrícula: 0660370-017 Cargo/lotação: Servente/EE Cel Noy R Peixoto/S. Miguel do Guamá Período: 05.10.93 a 03.11.93 CP93/0115776-0</p> <p>Port. nº 14727-93 de 16.12.93 Nome: QUITERIA DE LIMA BARRIGA Matrícula: 0244147-010 Cargo/lotação: Profª/EE Dr. Pedro B de Souza/Almeirim Período: 25.11.93 a 24.12.93 CP93/0115786-1</p> <p>Port. nº 14719-93 de 16.12.93 Nome: MARLENE SOUZA MARTINS Matrícula: 0646350-93 de 16.12.93 Cargo/lotação: Profª/EE Profª Francisco Nunes/Rondon do Pará Período: 07.10.93 a 21.10.93 CP93/0115794-2</p> <p>Port. nº 598-93 de 14.12.93 Nome: DARIOMAR NOGUEIRA DA SILVA Matrícula: 0597554-012 Cargo/lotação: Servente/Colégio São Francisco Xavier/Abaetetuba Período: 22.11.93 a 30.11.93 CP93/0115802-7</p> <p>Port. nº 553/93 de 25.11.93 Nome: SANDRA DO SOCORRO RAÍOL GOMES DA SILVA Matrícula: 5305217-010 Cargo/lotação: Esc. datil./EE Profª MR Amélia de Vasconcelos/Capanema Período: 02.08.93 a 16.08.93 CP93/0115810-8</p> <p>Port. nº 554/93 de 25.11.93 Nome: CARMELITA LUCENA DE MENEZES Matrícula: 0684996-015 Cargo/lotação: Profª/EE D. João VI/Capanema Período: 04.11.93 a 03.12.93 CP93/0115818-3</p> <p>Port. nº 571/93 de 07.12.93 Nome: RAIMUNDA NOGUEIRA DE SOUSA Matrícula: 5221862-010 Cargo/lotação: Servente/EE D. João VI/Capanema Período: 06.11.93 a 20.11.93 CP93/0115826-4</p> <p>Port. nº 568/93 de 07.12.93 Nome: MARIA COSTA RODRIGUES Matrícula: 0659541-017 Cargo/lotação: Profª/EE Inocência Soares/Primavera Período: 06.12.93 a 04.01.94 CP93/0115834-5</p> <p>Port. nº 560/93 de 01.12.93 Nome: FATIMA MEDEIROS LOPES Matrícula: 0511609-016 Cargo/lotação: Profª/EE F. Damasceno/Santa Luzia Período: 09.11.93 a 23.11.93 CP93/0115842-6</p> <p>Port. nº 561/93 de 01.12.93 Nome: IRIS MARIA ROCHA NUNES Matrícula: 0428914-010 Cargo/lotação: Profª/EE Profª Damasceno /Santa Luzia Período: 06.10.93 a 04.11.93 CP93/0115850-7</p> <p>Port. nº 562/93 de 01.12.93 Nome: RAIMUNDA DA SILVA ARAUJO Matrícula: 0423505-016 Cargo/lotação: 0888SEE São José/Servente/Santa Luzia Período: 12.11.93 a 26.11.93 CP93/0115858-2</p> <p>Port. nº 563/93 de 02.12.93 Nome: MARIA DE NAZARÉ AGUIAR SILVA Matrícula: 0234524-013 Cargo/lotação: Servente/ 16ª URE/Capanema Período: 28.10.93 a 26.11.93 CP93/0115866-3</p>	<p>Port. nº 14840-93 de 17.12.93 Nome: DALMO LUCIOTISIDORO PULEGIO Matrícula: 5553938-014 Cargo/lotação: Profª/EE Eldorado/Eldorado do Carajás Nível: GD-2 (Diretor) Período: Até ulterior deliberação CP93/0115914-7</p> <p>DEMITIR</p> <p>Port. nº 14785-93 de 16.12.93 Nome: ANTONIO BRANDÃO NETO Matrícula: 5252270-014 Cargo/lotação: Profª/EE Plínio Pinheiro/Marabá Data de demissão: A partir de 01.08.93 CP93/0115922-8</p> <p>Port. nº 14786-93 de 16.12.93 Nome: MARLI SANT'ANNA PIMENTA Matrícula: 5364230/010 Cargo/lotação: Profª/EE Profª/EE Plínio Pinheiro/Marabá Data de demissão: A partir de 01.08.93 CP93/0115930-9</p> <p>DEMISSÃO</p> <p>Port. nº 14787-93 de 16.12.93 Nome: MARIA GERALDA GONÇALVES Matrícula: 5448689/018 Cargo/lotação: Profª/EE DRE/Marabá Beta de demissão: A partir de 01.07.93 CP93/0115938-4</p> <p>Port. nº 14784-93 de 16.12.93 Nome: ANTONIO ELIZEU TORRES DE OLIVEIRA Matrícula: 5394120-019 Cargo/lotação: Vigia/EE MEC SEDUC KM 1085/Itaituba Motivo: A pedido Data de demissão: A partir de 01.05.93 CP93/0115946-5</p> <p>Port. nº 14783-93 de 16.12.93 Nome: MARIA RAIMUNDA LEITE Matrícula: 5227569-011 Cargo/lotação: Profª/EE Magalhães Barata/Itaituba Motivo: A pedido Data de demissão: A partir de 01.07.93 CP93/0115954-6</p> <p>Port. nº 04060-8/93 de 16.12.93 Nome: EZEQUIAS MOREIRA DA SILVA Matrícula: 0566160-012 Cargo/lotação: Profª/EE Paulino de Brito/Portel Data de demissão: A partir de 01.06.88 CP93/0115891-4</p> <p>LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO</p> <p>Port. nº 14729-93 de 16.12.93 Nome: MARIA TEREZA SARAIVA SALES Matrícula: 0318558-010 Cargo/lotação: Profª/EE Maria de Nazaré/Dom Elizeu Período: 18.10.93 a 16.12.93 CP93/0115883-3</p> <p>Port. nº 14731-93 de 16.12.93 Nome: RAIMUNDA SEBASTIANA FERREIRA DA SILVEIRA Matrícula: 0570494-013 Cargo/lotação: Inspetor de alunos/EE Dom Alonso/Solra Período: 26.11.93 a 24.01.94 CP93/0115875-2</p> <p>Port. nº 14730-93 de 16.12.93 Nome: SERGIO DA CONCEIÇÃO LEAL Matrícula: 0570800/019 Cargo/lotação: Ag. de port./EE Antonia Tavares/Solra Período: 10.11.93 a 09.03.94 CP93/0115899-0</p> <p>Port. nº 14728-93 de 16.12.93 Nome: WELTON ALMEIDA DOS PRAZERES Matrícula: 6024777/011 Cargo/lotação: Profª/EE Francisco Assis Rios/Tucuruí Período: 26.11.93 a 25.12.93 CP93/0115907-4</p>
--	---	--

(Fat. nº 10.022913, Reg. nº 10.022913, Dia: 23/12/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

DESIGNAR PARA RESPONDER POR PG/DAS

<p>Port. nº 14569/93 de 14.12.93 Nome: Elizete Barros do Nascimento Mat: 0181102/010 Cargo/lotação: Ag. Administrativo no Deptº de Adm. de Pessoal Nível: PG-4 Período: 20.12.93 a 19.01.94 CP93/0115915-5</p>
<p>Port. nº 14572/93 de 14.12.93-Retificar na Port. nº 4456/93 de 12.05.93-Férias Período: 14.07.93 a 27.08.93 para 6.9.93 a 20.10.93 CP93/0115932-5</p>
<p>Port. nº 14571/93 de 14.12.93-Retificar na Port. nº 4459/93 de 12.05.93-L/Especial Período: 15.4.93 a 13.07.93 para 7.6.93 a 4.09.93 CP93/0115923-6</p>
<p>Port. nº 14555/93 de 14.12.93 Nº de dias: 90 Nome: Olga Maria Pereira da Costa Mat: 0506133/013 Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE. Paulino de Brito Período: 06.12.93 a 05.03.94 CP93/0115937-2 Quinq: 01.03.88 a 28.02.93</p>
<p>Port. nº 14554/93 de 14.12.93 Nº de dias: 90 Nome: Maria da Graça Miranda Silva Mat: 0465810/016 Cargo/lotação: Professor na EE Ptg Dutra Período: 02.01.94 a 01.04.94 CP93/0115947-3 Quinq: 02.05.77 a 01.05.82</p>
<p>Port. nº 14553/93 de 14.12.93 Nº de dias: 90 Nome: Raimundo Rodrigues Pereira</p>

TORNAR SEM EFEITO

Port. nº 4016-8/93 de 17.12.93, T/S/Efeito a port. nº col. nº 3371-8/93 de 06.10.93, de contratos
Nome: NUBIA CILENE DA SILVA TRINDADE
Cargo/lotação: Escriv. datil./EE Felipe Patroni/Araguaia
Período: 28.10.93 a 26.11.93 CP93/0115874-4

DISPENSAR

Port. nº 3477-8/93 de 16.12.93
Nome: MOISES FRANCISCO DE ANDRADE
Cargo/lotação: Profª/EE Macário Dantas/São Geraldo do Araguaia
Nível: GD-1 (Vice-Diretor)
Port. de desig. ant: 3327-8/93 de 29.09.93 CP93/0115882-5

Port. nº 14839-93 de 17.12.93
Nome: EDNA SANTANA DE SOUSA
Matrícula: 0669920-020
Cargo/lotação: Profª/EE Eldorado/Eldorado do Carajás
Nível: GD-2 (Diretor)
Port. ant. de desig./nº 8915 de 20.08.93 CP93/0115890-6

DESIGNAR

Port. nº 14663-93 de 16.12.93
Nome: CRISTOVÃO GONÇALVES DOS SANTOS
Matrícula: 0547042/016
Cargo/lotação: Profª/EE Presidente Eurico Dutra/Capanema
Nível: GD-2 (Diretor)
Período: Até ulterior deliberação CP93/0115898-1

Port. nº 14715-93 de 16.12.93
Nome: LUCIA DE FÁTIMA CASTRO CORDEIRO
Matrícula: 0589829-011
Cargo/lotação: Profª/EE Macário Dantas/São Geraldo do Araguaia
Nível: GD-1 (Vice-Diretor)
Período: Até ulterior deliberação CP93/0115906-6

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº071/93-ACADEPOL Ananindeua, 09.12.93

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: O Concurso Público C-57, Processo 16.308/93-SEAD, publicado no D.O.E nº 27.565 de 30.09.93;

CONSIDERANDO: O Sub ítem 9.1 e 9.2 da Cláusula IX do mencionado processo e Portaria nº 061/93-ACADEPOL de 18.11.93.

RESOLVE: Instituir na Academia de Polícia Civil do Pará, os Planos de Cursos para Policiais Cíveis, nas categorias: Escrivão, Investigador e Papiloscopista, que realizar-se-á no período de 20.12.93 a 11.04.94, conforme planos em anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Dr. Iraci Terezinha de Oliveira
Dra. IRACI TEREZINHA DE OLIVEIRA
DPC - Diretora da ACADEPOL.
CP93/0116159-7

PLANO DE CURSO

- 01 - JUSTIFICATIVA:**
a) Preenchimento das 108 (Cento e oito) vagas ofertadas para a categoria de Investigador de Polícia Civil, conforme Edital do Concurso Público C-57, Proc.16.308/93-SEAD, publicado no D.O.E. nº27.565 de 30.09.93.
- 02 - OBJETIVOS**
2.1 - GERAL
Promover a Formação Técnica do candidato aprovado na primeira fase (Prova de Aptidão Física e Prova Escrita) do Concurso Público C-57, para preenchimento do cargo de Investigador de Polícia Civil.
- 2.2 - ESPECÍFICO
Preparar o aluno candidato para desempenhar o cargo de Investigador de Polícia Civil.
- 03 - CLIENTELA**
A clientela será composta de 108 (Cento e oito) candidatos com formação a nível de 2º Grau, aprovados na primeira fase (Prova de Aptidão Física e Prova Escrita) do Concurso Público C-57, Proc. nº16.308/93-SEAD, publicado no D.O.E. nº 27.565 de 30.09.93, convocados e matriculados por ato do Diretor da ACADEPOL-PA.
- 04 - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**
O Curso funcionará de acordo com as normas contidas no Regimento da Academia de Polícia Civil do Pará.
- 4.1 - DURAÇÃO
O Curso deverá ser desenvolvido durante 74 dias úteis, com 06 (seis) h/a teóricas e/ou práticas por dia, no período de 20.12.93 a 11.04.94.
- 4.2 - DISTRIBUIÇÃO DO TEMPO
- | | |
|--|---------|
| a) Atividades Curriculares | 358 h/a |
| b) Verificação da Aprendizagem | 42 h/a |
| c) Estágio Supervisionado | 40 h/a |
| Sub total | 440 h/a |
| d) Outras Atividades:
- Abertura do Curso | 04 h/a |
| Total | 444 h/a |
- 4.3 - GRADE CURRICULAR

DISCIPLINA	OBJETIVOS	TIPOS DE AVALIAÇÃO	C/H
ARMAMENTO E TIRO	Desenvolver habilidades para manejar armas de fogo no desempenho da atividade Policial.	Prova Prática	20 h/a
DEFESA PESSOAL	Desenvolver habilidades e proporcionar conhecimentos sobre defesa pessoal na detenção e condução de detidos, quando necessário.	Prova Prática	30 h/a
EDUCAÇÃO FÍSICA	Desenvolver Aptidão Física, através de métodos especializados condicionando-os para as atividades policiais.	Prova Prática	30h/a
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	Proporcionar após as aulas teóricas e práticas, conhecimentos práticos nas diversas Divisões e Unidades da Instituição Policial Civil	Formativa	40h/a
ÉTICA	Compreender os princípios da Moral e da Ética, as regras de cond	Prova	

POLICIAL	data social, normas de competência, direitos deveres e obrigações do Investigador de Polícia.	Escrita	12h/a
INVESTIGAÇÃO POLICIAL	Proporcionar conhecimentos teóricos e práticos das técnicas de investigação policial nas infrações penais.	Prova Escrita	32 h/a
NOÇÕES DE CRIMINALÍSTICA	Proporcionar conhecimentos teóricos e práticos sobre o emprego da Criminalística e técnica de identificação na apuração do delito.	Prova Escrita	14h/a
NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL	Proporcionar conhecimentos sobre Constituição Federal e Estadual, especialmente sobre Segurança Pública e Direitos e Deveres Individuais e Coletivos.	Prova Escrita	20h/a
NOÇÕES DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Oportunizar conhecimentos das leis de proteção da Criança e do Adolescente	Prova Escrita	16 h/a
NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO PENAL	Proporcionar conhecimentos sobre a Legislação Penal vigente. Noções de Direito Penal e Processual Penal.	Prova Escrita	16h/a
NOÇÕES DE MEDICINA LEGAL	Proporcionar conhecimentos técnicos sobre o emprego da Medicina Legal na atividade Policial.	Prova Escrita	14 h/a
NOÇÕES DE ODONTOLOGIA LEGAL	Proporcionar conhecimentos a respeito de processos de identificação odonto-legais.	Prova Escrita	10 h/a
OPERAÇÕES POLICIAIS	Proporcionar conhecimentos sobre Operações Policiais diversas e como chefiar uma seção de operações	Prova Escrita e/ou Prática	20 h/a
ORGANIZAÇÃO POLICIAL	Proporcionar conhecimentos sobre o funcionamento Administrativo da SEGUP. Na segunda parte, conhecimento sobre a estrutura da Instituição.	Prova Escrita	16 h/a
POLÍCIA JUDICIÁRIA	Proporcionar conhecimentos básicos de identificação dos diferentes instrumentos policiais apuratórios, provas materiais, busca e apreensão, prisão e elaboração de uma investigação policial preliminar.	Prova Escrita	20 h/a
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	Proporcionar conhecimentos quanto os procedimentos adotados em casos de transgressão disciplinar de funcionário.	Prova Escrita	12 h/a
REDAÇÃO OFICIAL	Proporcionar conhecimentos normativos sobre a estrutura da linguagem e sobre os modelos de redação técnica específica mais utilizadas na função.	Prova Escrita	12 h/a
RELAÇÕES HUMANAS	Proporcionar conhecimentos de atendimento ao público, ao passo às partes e normas de relacionamento humano no exercício da atividade policial.	Prova Escrita	20 h/a
REPRESSÃO À ENTORPECENTES	Proporcionar conhecimentos das drogas mais usadas, sua identificação, legislação: do tráfico e uso ilícito e atividade policial para prevenção e repressão	Prova Escrita	20h/a
SOCORRO DE EMERGENCIA	Proporcionar conhecimentos básicos para socorro de feridos e de pessoas que necessitem de atendimento médico ou hospitalar.	Prova Escrita	20h/a
TÉCNICA DE INTERROGATÓRIO	Proporcionar conhecimentos para conduzir entrevistas e interrogatórios de informantes, testemunhas e suspeito, visando colher dados essenciais às investigações policiais.	Prova Escrita	30h/a

TELECOMUNICAÇÕES	Proporcionar conhecimentos que capacitem o Investigador de Polícia a operar equipamentos de comunicação usados na Secretaria de Segurança Pública do Pará.	Prova Escrita e/ou Prova Prática	16h/a
TOTAL GERAL			440 h/a
Dra. IRACI TEREZINHA DE OLIVEIRA DPC - Diretora da ACADEPOL. CP93/0116151-3			
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL			
PLANO DE CURSO			
01 - JUSTIFICATIVA Preenchimento de 17 (dezessete) das 36 (trinta e seis) vagas ofertadas para a categoria Escrivão de Polícia Civil do Pará, conforme Edital do Concurso Público C-57, Proc.16.308/93-SEAD, publicado no D.O. nº27.565 de 30.09.93.			
02 - OBJETIVOS			
2.1 - GERAL Promover a Formação Técnica do candidato aprovado na primeira fase (Prova de Aptidão Física e Prova Escrita) do Concurso Público C-57 para preenchimento do cargo de Escrivão de Polícia Civil do Pará.			
2.2 - ESPECÍFICO Preparar o aluno candidato para desempenhar o cargo de Escrivão de Polícia Civil do Pará.			
03 - CLIENTELA A Clientela será composta de 17 (dezessete) candidatos, com formação a nível de 2º Grau, aprovados na primeira fase (Prova de Aptidão Física e Prova Escrita) do Concurso Público C-57, Proc. 16.308/93-SEAD, publicado no Diário Oficial nº27.565 de 30.09.93, convocados e matriculados por ato do Diretor da ACADEPOL-PA.			
04 - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO O curso funcionará de acordo com as normas contidas no Regimento da Academia de Polícia Civil do Pará.			
4.1 - DURAÇÃO O curso deverá ser desenvolvido durante 74 dias úteis, com 06 (seis) horas/aulas teóricas e/ou práticas por dia, no período de 20.12.93 a 11.04.94.			
4.2 - DISTRIBUIÇÃO DO TEMPO			
a) Atividades Curriculares			358 h/a
b) Verificação da Aprendizagem			42 h/a
c) Estágio Supervisionado			40 h/a
Sub Total			440 h/a
d) Outras Atividades - Abertura do Curso			04 h/a
Total			444 h/a
4.3 - GRADE CURRICULAR			
DISCIPLINA	OBJETIVOS	TIPOS DE AVALIAÇÃO	C.H.
ARMAMENTO E TIRO	Desenvolver habilidades para manejar armas de fogo e empregar armas de fogo se necessário no desempenho da atividade policial	Prova Prática	20 h/a
DEFESA PESSOAL	Desenvolver habilidades e proporcionar conhecimentos sobre a Defesa Pessoal em emergência e durante a tomada de depoimentos	Prova Prática	22 h/a
EDUCAÇÃO FÍSICA	Desenvolver Aptidão Física através de métodos especializados condicionando-os para as atividades policiais.	Prova Prática	20 h/a
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	Oportunizar após o término das aulas teóricas e/ou práticas, experiência do exercício policial nas diversas Divisões e Unidades da Instituição Policial Civil.	Formativa	40 h/a
ÉTICA POLICIAL	Compreender os princípios da Moral e da Ética, as regras de conduta social, normas de competência, direitos, deveres e obrigações do Escrivão de Polícia.	Prova Escrita	12 h/a
NOÇÕES DE CRIMINALÍSTICA	Proporcionar conhecimentos técnicos sobre o emprego da Criminalística na apuração de delitos.	Prova Escrita	16 h/a
NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL	Proporcionar conhecimentos a respeito das Constituições Federal e Estadual, especialmente sobre Segurança Pública e Direitos e Deveres Individuais e Coletivos.	Prova Escrita	20 h/a
NOÇÕES DE DIREITO DA CRIANÇA	Oportunizar conhecimentos das leis de proteção da Criança	Prova Escrita	20 h/a

QUINTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 1993

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

E DO ADOLES E do Adolescente.		CENTE	
NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO PENAL	Proporcionar conhecimentos básicos de Direito Processual Penal e de Direito Penal e sua aplicação.	Prova Escrita	24 h/a
NOÇÕES DE MEDICINA LEGAL	Demonstrar conhecimentos técnicos e sua importância na atividade policial.	Prova Escrita	16 h/a
NOÇÕES DE ODONTOLOGIA LEGAL	Proporcionar conhecimentos a respeito de processos de identificação Odontológica.	Prova Escrita	10 h/a
ORGANIZAÇÃO CARTOGRÁFICA	Proporcionar conhecimentos sobre o serviço de Cartório de uma Unidade Policial.	Prova Escrita	26 h/a
ORGANIZAÇÃO POLICIAL	Situar a estrutura Organizacional da Secretaria de Segurança Pública do Pará e sua forma de funcionamento.	Prova Escrita	16 h/a
POLÍCIA JUDICIÁRIA	Fornecer conhecimentos das atividades da Polícia Judiciária no desempenho da função.	Prova Escrita	30 h/a
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	Proporcionar conhecimentos quanto os procedimentos adotados em caso de transgressão disciplinar de funcionário.	Prova Escrita	24 h/a
RELAÇÕES HUMANAS	Possibilitar conhecimento de técnicas de relacionamento humano no trabalho e sua contribuição para o desenvolvimento profissional.	Prova Escrita	20 h/a
REPRESSÃO A ENTORPECENTES	Proporcionar conhecimentos sobre as drogas, sua identificação, do tráfico e uso ilícito e da atividade policial para prevenção e repressão.	Prova Escrita	22 h/a
SOCORRO DE EMERGÊNCIA	Proporcionar conhecimentos básicos para o socorro de feridos e pessoas que necessitem de atendimento médico-hospitalar.	Prova Escrita	20 h/a
TÉCNICA DE INTERROGATÓRIO	Proporcionar conhecimentos básicos para o auxílio de entrevistados e informantes, testemunhas e suspeitos, visando colher dados essenciais e investigações policiais.	Prova Escrita	20 h/a
TÉCNICA REDACIONAL	Proporcionar conhecimentos sobre as atividades de um Escritório no Cartório e da tipográficas.	Prova Escrita e/ou Prática	26 h/a
TELECOMUNICAÇÕES	Proporcionar conhecimentos que capacitem o policial operar equipamentos de comunicação usados na SEGUP.	Prova Escrita e/ou Prática	16 h/a
TOTAL GERAL			440 h/a

PLANO DE CURSO

01 - JUSTIFICATIVA

- a) Preenchimento das 28 (vinte e oito) vagas ofertadas para a categoria de Papiloscopista, conforme Edital do Concurso Público C-57, Proc. 16.308/93-SEAD, publicado no D.O.E nº 27.565 de 30.09.93, e Edital nº 032 de 24.11.93, publicado no D.O.E nº 27.601, de 25.11.93 para preenchimento de mais 20 (vinte) vagas para a mesma categoria do Grupo Polícia Civil.
- b) A realização do Curso de Formação nesta Instituição de Ensino.

02 - OBJETIVOS

2.1 - GERAL:

Promover a formação Técnica do candidato aprovado na primeira fase (Prova de Aptidão Física e Prova Escrita) do Concurso Público C-57, para preenchimento do cargo de Papiloscopista.

2.2 - ESPECÍFICO

Preparar o aluno candidato para desempenhar o cargo de Papiloscopista.

03 - CLIENTELA

A clientela será composta de 28 (vinte e oito) candidatos com formação a nível de 2º grau, aprovados na primeira fase (Prova de Aptidão Física e Prova Escrita) do Concurso Público C-57, Proc. 16.308/93-SEAD, publicado no D.O.E nº 27.565 de 30.09.93 e Edital 032 de 24.11.93, publicado no D.O.E nº 27.601 de 25.11.93, convocados e matriculados por ato do Diretor da ACADEPOL-PA.

04 - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O Curso funcionará de acordo com as normas contidas no Regimento da Academia de Polícia Civil do Pará.

4.1 - DURAÇÃO

O Curso deverá ser desenvolvido durante 67 dias úteis, com 06 (seis) h/a teóricas e/ou práticas por dia, no período de 20.12.93 a 29.03.94.

4.2 - DISTRIBUIÇÃO DO TEMPO:		
a) Atividades Curriculares		326 h/a
b) Verificação da Aprendizagem		34 h/a
c) Estágio Supervisionado		40 h/a
Sub-total		400 h/a
d) Outras Atividades		02 h/a
- Abertura do Curso		402 h/a
Total		

4.3 - GRADE CURRICULAR

DISCIPLINA	OBJETIVOS	TIPOS DE AVALIAÇÃO	C/H
ARMAMENTO E TIRO	Desenvolver habilidades para o manuseio e emprego de arma de fogo, quando necessário, na atividade de policial.	Prova Escrita	20 h/a
CRIMINALÍSTICA	Fornecer conhecimentos sobre o emprego da Criminalística nas atividades do Papiloscopista	Prova Escrita	160 h/a
DEFESA PESSOAL	Desenvolver habilidades oferecendo conhecimentos sobre as técnicas de defesa pessoal	Prova Prática	20 h/a
EDUCAÇÃO FÍSICA	Desenvolver Aptidão Física através de métodos especializados condicionando-os para as atividades policiais.	Prova Prática	20 h/a
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	Proporcionar ao educando continuidade a sua aprendizagem, possibilitando, que este coloque em prática todos os ensinamentos adquiridos no decorrer das aulas teóricas.	Formativa	40 h/a
ÉTICA POLICIAL	Compreender os princípios da Moral e da Ética, as regras de conduta social, normas de competência, direitos e obrigações do Papiloscopista.	Prova Escrita	12 h/a
NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL	Oferecer conhecimentos sobre as Constituições Federal e Estadual, especialmente sobre Segurança Pública e Direitos Individuais e Coletivos.	Prova Escrita	14 h/a
NOÇÕES DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Oportunizar conhecimentos das leis de proteção da Criança e do Adolescente.	Prova Escrita	12 h/a
NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO PENAL	Proporcionar conhecimentos sobre a legislação penal vigente, noções de direito penal e processual.	Prova Escrita	14 h/a
NOÇÕES DE MEDICINA LEGAL	Possibilitar conhecimentos sobre competência, emprego e importância da Medicina Legal, na atividade de policial	Prova Escrita	16 h/a
NOÇÕES DE ODONTOLOGIA LEGAL	Proporcionar conhecimentos a respeito de processos de identificação odontológica.	Prova Escrita	10 h/a
ORGANIZAÇÃO POLICIAL	Fornecer conhecimentos do funcionamento e da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública.	Prova Escrita	16 h/a
RELAÇÕES HUMANAS	Possibilitar conhecimentos das técnicas de relacionamento humano no trabalho: atendimento ao público, aos superiores e aos colegas.	Prova Escrita	20 h/a
REPRESSÃO A ENTORPECENTES	Possibilitar conhecimentos dos diversos tipos de drogas, sua identificação, legislação que trata do tráfico e uso ilícito. E como se dá a atuação da Polícia Civil na prevenção e repressão de entorpecentes.	Prova Escrita	16 h/a
TELECOMUNICAÇÕES	Proporcionar conhecimentos que capacitem o Papiloscopista operar equipamentos de	Prova Prática	10 h/a

comunicação usados na SEGUP.

Carga Horária Total 400 h/a

Dra. IRACI TEREZINHA DE OLIVEIRA
DPC - Diretora da ACADEPOL
CP93/0116267-9

(Fat. nº 10.022922, Reg. nº 10.022922, Dia: 23/12/93)

PORTARIA Nº 075/93-ACADEPOL		Ananivá, 21 DEZ 93	
A DPC. IRACI TEREZINHA DE OLIVEIRA, Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará, usando de suas atribuições legais, etc.			
CONSIDERANDO: A comunicação feita através do Memº 001/93 da Coordenadora da turma T-3, de Investigadores de Polícia Civil, ROSÂNGELA DO SOCORRO SOUZA PEREIRA, que o candidato JEFFERSON FREITAS DE LIMA, perdeu o seu CRACHÁ de identificação;			
CONSIDERANDO: Ser dever do aluno utilizar o crachá de identificação conforme o previsto no artigo 99, item IX do Regimento da ACADEPOL.			
R E S O L V E: I - Aplicar pena de repreensão ao aluno JEFFERSON FREITAS DE LIMA, por transgressão disciplinar, prevista no artigo 115, item II, combinado com o artigo 117 e 120, item I, do Regimento da Academia de Polícia Civil do Pará.			
II - A Divisão de Ensino para as providências pertinentes.			
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE			
Dra. IRACI TEREZINHA DE OLIVEIRA DPC - Diretora da ACADEPOL. CP93/0116194-2			
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº 002/93			
Partes: SEGUP/PROJEX - PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIL LTDA.			
Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO			
Vigência: DE 22.12.93, para 01.03.94			
Data da Assinatura: 19 DE DEZEMBRO DE 1993 CP93/0116176-1			

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO

Partes: O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM.

Objeto: O objeto do presente instrumento é o repasse de recursos a título de subvenção social, visando apoiar as ações culturais desenvolvidas pela PREFEITURA, especificamente para a realização do I FESTIVAL DE CARIMÉO, evento que ocorrerá no Município de Marapanim.

Vigência: 02 (dois) meses a partir da data de sua assinatura.

Dotação orçamentária: 15101.08.07.021.2034.3201.11101

Valor: Cr\$900.000,00
Data de assinatura do convênio: 13 de dezembro de 1993.
CP93/0116153-2

(Fat. nº 10.022924, Reg. nº 10.022924, Dia: 23/12/93)

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
MODALIDADE: CONVITE Nº 038/93
FIRMA: GRAVODISCO PRODUÇÕES E EDIÇÕES LTDA

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO, PRENSAGEM E REPRODUÇÃO DE 1.000 DISCOS CONTENDO AS 12 MÚSICAS FINALISTAS DO II FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR PARAENSE

Belém, 21 de Dezembro de 1993
À COMISSÃO.

CP93/0124397-0

(Fat. nº 10.022917, Reg. nº 10.022917, Dia: 23/12/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração representa da por seu Secretário Adjunto, no âmbito de suas atribuições legais, tendo em vista as razões e conclusões do Parecer CONJUR 023/93, de 20.12.93, de Assessoria Jurídica desta Secretaria, fundamentado no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, RESOLVE: Reconhecer a Dispensa de Licitação para a edição do calendário de Eventos do Estado do Pará.

Belém, 22 de dezembro de 1993

Luiz Regis Furtado

Secretário Adjunto da SEICOM CP93/0116275-0

RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico a decisão do Secretário Adjunto desta SEICOM, por atender aos requisitos legais.

Belém, 22 de dezembro de 1993

Luiz Faniago de Sousa

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

CP93/0116259-8

(Fat. nº 10.022927, Reg. nº 10.022927, Dia: 23/12/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

PORTARIA Nº 648/93-C.SUSIPK

Belém, 20 de dezembro de 1993.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Publicar a Escala de Férias referente ao exercício de 1994 da Superintendência do Sistema Penal do Estado.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

Table with 2 columns: Name and Period. Includes names like ANA LÚCIA ALMEIDA FURTADO, BENEDITO QUEIROZ COSTA, CARLOS ALBERTO DO CARMO, etc.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Table with 2 columns: Name and Period. Includes names like ANA LÚCIA PINHEIRO DA PAIXÃO BARRETO, ARNALDO EMILIANO CASTRO DE SENA, CARLOS BENEDITO SANTANA DA SILVA, etc.

DIVISÃO DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

Table with 2 columns: Name and Period. Includes names like CARLOS AFRONSO BARROS DOS PASSOS, RAIMUNDA IZABEL CORDEIRO BORGES, LUIS PAULO DE MIRANDA, etc.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO LEGAL

Table with 2 columns: Name and Period. Includes names like ANTONIO JOSÉ DE SOUZA, ADILSON DE SOUZA, ANA LUCIA ALMEIDA FURTADO, etc.

Table with 2 columns: Name and Period. Includes names like CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS LEATO DAHLIA, ELIANE REZENDE PINHEIRO, etc.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Table with 2 columns: Name and Period. Includes names like ANA CECILIA PESSOA VALENTE, LUIZ CARLOS SINGLSON, WALDIRTE FERNANDES DE OLIVEIRA, etc.

DIVISÃO DE SAÚDE

Table with 2 columns: Name and Period. Includes names like ENEDINA NAIR SALES SOUZA, TELMA LUCIA SILVA SEQUEIRA, FLAMIA LARA SILVA DE OLIVEIRA, etc.

SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Table with 2 columns: Name and Period. Includes names like JOSÉ MARIA FERREIRA ALVES, ORIDSON DO AMARAL CAROSO, AFRONSO HONORATO DA SILVA, etc.

COLÔNIA AGRÍCOLA HELIANO FRAGOSO

Table with 2 columns: Name and Period. Includes names like MARIA BEATRIZ MANGAS DE SOUZA, MARIA JOSÉ HORA DE SOUZA, TEREZINHA DE JESUS DA SILVA, etc.

Table with 2 columns: Name and Period. Includes names like JOSÉ CARLOS BARROS RODRIGUES, MARCELO FABIO DA SILVA MOTA, ROMILDO DO ROSÁRIO FERREIRA, etc.

CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININO

Table with 2 columns: Name and Period. Includes names like ALVINO DE OLIVEIRA DANIAS, ANA MARLUCIA DA SILVA TEIXEIRA, ANA CELIA VALENTE CONCEIÇÃO, etc.

PRESÍDIO SÃO JOSÉ

Table with 2 columns: Name and Period. Includes names like MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO, ROBERTO CARLOS NUNES BARROSO, ORIMAR ROCHA DAS NEVES, etc.

PRISÃO PREVENTIVA

Table with 2 columns: Name and Period. Includes names like MARY ROSE DE SOUZA RODRIGUES, REGINA ANTONIA DE ALMEIDA MACHADO, PATRICIA DE FATIMA CUNHA, etc.

QUINTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 1993

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

CASA DO ALBERGADO

Table with columns for names and dates (e.g., ANA MARIA CARDOZO SOARES, 03.01.94 a 01.02.94)

NÚCLEO DE SANTARÉM

Table with columns for names and dates (e.g., MARIA LUCIA PINTO DE CARVALHO, 03.01.94 a 01.02.94)

PRESÍDIO DE SANTARÉM

Table with columns for names and dates (e.g., CELINALVA LORATO DE SOUSA, 01.12.94 a 30.12.94)

PRISÃO DE SANTARÉM

Table with columns for names and dates (e.g., ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, 03.01.94 a 01.02.94)

Table with columns for names and dates (e.g., JOSÉ MARIA CHAGAS PEREIRA, 03.01.94 a 01.02.94)

Table with columns for names and dates (e.g., RAIMUNDO GARCIA BARROS, 01.03.94 a 30.03.94)

(Fat. nº 10.022921, Reg. nº 10.022921, Dia: 23/12/93)

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL-SUSIPE, com sede nesta Capital, à Av. Nazaré nº 217, devidamente inscrita no CGC-MF sob o nº 05054895/0002-41...

Belém, 22 de dezembro de 1993 OSWALDO COELHO Superintendente do Sistema Penal do Estado

CP93/0124375-1

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO E JEFFERSON NEY DE VASCONCELOS DAMASCENO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO E FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO DA ROCHA

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO E ANA CARLA MIRRIETA PALMEIRA DE OLIVEIRA

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO E JONAS PESSOA NETO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO E EMOQUE CORREA DE LIMA JÚNIOR

TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Contrato de Servidor Temporário de JORGE EDILSON MATA DE MELO e JOSÉ CLAUDIO ROCHA XAVIER PEREIRA...

ONDE SE LÊ: CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE CONTRATADO: PAULO SÉRGIO ALVES DOS SANTOS E SILVA

LEIA-SE: CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE CONTRATADO: PAULO SÉRGIO ALVES DOS SANTOS E SILVA

(Fat. nº 10.022920, Reg. nº 10.022920, Dia: 23/12/93)

TERRAMORTE S/A TERRAPLANAGEM E AGRONOMIA - C.S.C./MF 04.561.842/0001-92 - Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da sociedade...

COMPANHIA DE MECANIZAÇÃO DA AMAZÔNIA-CMA CGC/MF sob nº 0505.635.644/0001-70. Empresa beneficiária pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM...

(Fat. nº 10.022923, Reg. nº 10.022923, Dia: 23/12/93)

COMPANHIA DE MECANIZAÇÃO DA AMAZÔNIA-CMA CGC/MF sob nº 0505.635.644/0001-70. Empresa beneficiária pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM...

(Fat. nº 10.022934, Reg. nº 10.022934, Dia: 23/12/93)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CELPA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, resolve reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO...

Belém, 22 de dezembro de 1993

a) A Diretoria CP93/0124391-4

(Fat. nº 10.022928, Reg. nº 10.022928, Dia: 23/12/93)

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE-CGC(MF) nº 04.953.915/0001-72-EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA-FINAM...

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE-CGC(MF) nº 04.953.915/0001-72-EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA-FINAM...

(Fat. nº 10.022858, Reg. nº 10.022858, Dias: 21, 22 e 23/93)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 002/93 PARTES: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA e Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 003/93 PARTES: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA e Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP.

(Fat. nº 10.022925, Reg. nº 10.022925, Dia: 23/12/93)

